



Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional.

Área / Projeto: HMAS.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

VIVA RIO

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO
SETOR DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

• **DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de COMODATO de equipamentos direcionados ao setor da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL do HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, os equipamentos e a quantidade de insumos serão descritas mais abaixo. O hospital fica localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela OSS Viva Rio. Os equipamentos comodatados devem englobar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, validação, treinamento de operadores, elaboração de pareceres, laudos técnicos e consultorias relativas ao equipamento, compreendidos como inerentes à execução deste objeto.

• **DA JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviço de comodato de equipamentos para o setor da agência transfusional está diretamente relacionada a possibilidade da diminuição de custos com aquisição de equipamentos, evitando assim um custo alto de investimento inicial visto que o setor passa por processo de primarização. Considerando que o requisito exigido pelas empresas para manter o equipamento em pleno estado de funcionamento, seja somente a aquisição dos insumos, insumos esses que já seriam adquiridos caso o equipamento fosse próprio, o serviço de comodato torna-se uma possibilidade mais viável na forma econômica e logística.

• **DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

O serviço de comodato, bem como os atendimentos, será executado nas dependências do Hospital Municipal Albert Schweitzer, situado no município do Rio de Janeiro, administrado pela OSS Viva Rio, situado no endereço abaixo.

Rua Nilópolis 239, Realengo, Rio de Janeiro- RJ, 21720-040

• **EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**

• **EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos fornecidos estão descritos no quadro abaixo.

Considerando que os equipamentos de cada fabricante e seus devidos insumos possuem particularidades específicas, as empresas devem apresentar proposta que contenham o modelo e fabricante dos equipamentos para aprovação prévia da Contratante e dos setores envolvidos na solicitação.

Desta forma, nesse caso em específico, não será realizado uma requisição de incorporação de equipamentos hospitalares apontando as especificações dos equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	CENTRIFUGA DIGITAL DE CARTÃO	1
2	CENTRIFUGA DIGITAL DE TUBO	1
3	INCUBADORA DIGITAL	1
4	PIPETA	2
5	REPIPETADOR	1
6	ESTANTE DE TRABALHO	1

• **INSUMOS**

Os insumos a serem adquiridos pela CONTRATANTE para permanência dos equipamentos na unidade hospitalar estão descritos no quadro abaixo:

INSUMO	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO ANUAL
CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E PROVA REVERSA	10 caixas	
CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS	3 caixas	
CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (CONFIRM)	5 caixas	
KIT DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIA PARA PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR – HEMÁCIAS TIPO I E II	3 caixas	
KIT DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIA PARA PROVAR ABO REVERSA – A1/B	3 caixas	
SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA - SOLUÇÃO PARA REDUÇÃO DA FORÇA IÔNICA (LISS)	7 caixas	
TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO 12 MM X 75 MM	1500 unidades	
PONTEIRA TIPO OXFORD 0-350UL	2000 unidades	

• **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço de comodato dos equipamentos, bem como, pela manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos, observando o estabelecido nos itens a seguir:
 - Responsabilizar-se pela manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de eventuais intervenções recomendadas pelo fabricante, com substituição de todas as peças sempre que necessário, inclusive aquelas de desgaste natural e outros itens aplicáveis ao equipamento tratado no presente Termo de Referência.

- Responsabilizar-se pelo atendimento aos chamados para manutenção corretiva, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis. Nos casos em que a manutenção corretiva ultrapasse o prazo máximo estabelecido, a CONTRATADA deverá substituir os equipamentos, de forma a não prejudicar o atendimento assistencial do estabelecimento assistencial de saúde.
- Entregar para o Setor de Engenharia Clínica da Locatária o cronograma de manutenção preventiva e calibração a ser realizada de cada equipamento locado, identificado pelo número de série, até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos.
- Fornecer laudo de calibração de cada equipamento locado e identificação, através de etiqueta no equipamento, da data de calibração e manutenção preventiva, com obrigação de renovação do laudo a cada 12 (doze) meses de uso. No caso da manutenção preventiva o laudo deve conter descrito o serviço realizado e as peças substituídas.
- Responsabilizar-se pela realização de treinamento do equipamento pertencente ao comodato no início da prestação de serviços e durante a vigência do contrato, sempre que necessário.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os acessórios, com substituições de acordo com as recomendações do manual do fabricante e necessidades.
- Responsabilizar-se, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, por todas peças e partes, a fim de executar da manutenção corretiva e preventiva.
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de deslocamentos e estadias do(s) técnico(s) ou envio e retorno de equipamentos às unidades.
- Responsabilizar-se por todo o transporte dos equipamentos disponibilizados no comodato em caso de necessidade de manutenção.
- Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT e outros) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência.
- Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.
- Fica a contratada responsável por vícios, defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos locados e das peças, pelo prazo da vigência do contrato, obrigando-se a reparar o dano e substituir os equipamentos defeituosos, sem nenhum ônus à contratante desta aquisição.
- Apresentar mensalmente os seguintes documentos junto às notas fiscais:
 - Contratada fica obrigada, conforme o caso, a comprovar o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

- Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.
- Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.
- Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.
- A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.
- Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.
- Relatório Mensal da prestação dos serviços, assinado pelo gerente da unidade ou por um responsável desta unidade no caso de sua ausência.

• **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA, encarregados da execução do objeto deste contrato, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da Locadora às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.
- Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Locadora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- **DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
 - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
 - Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento de cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;

- **DAS CONDIÇÕES FINAIS**

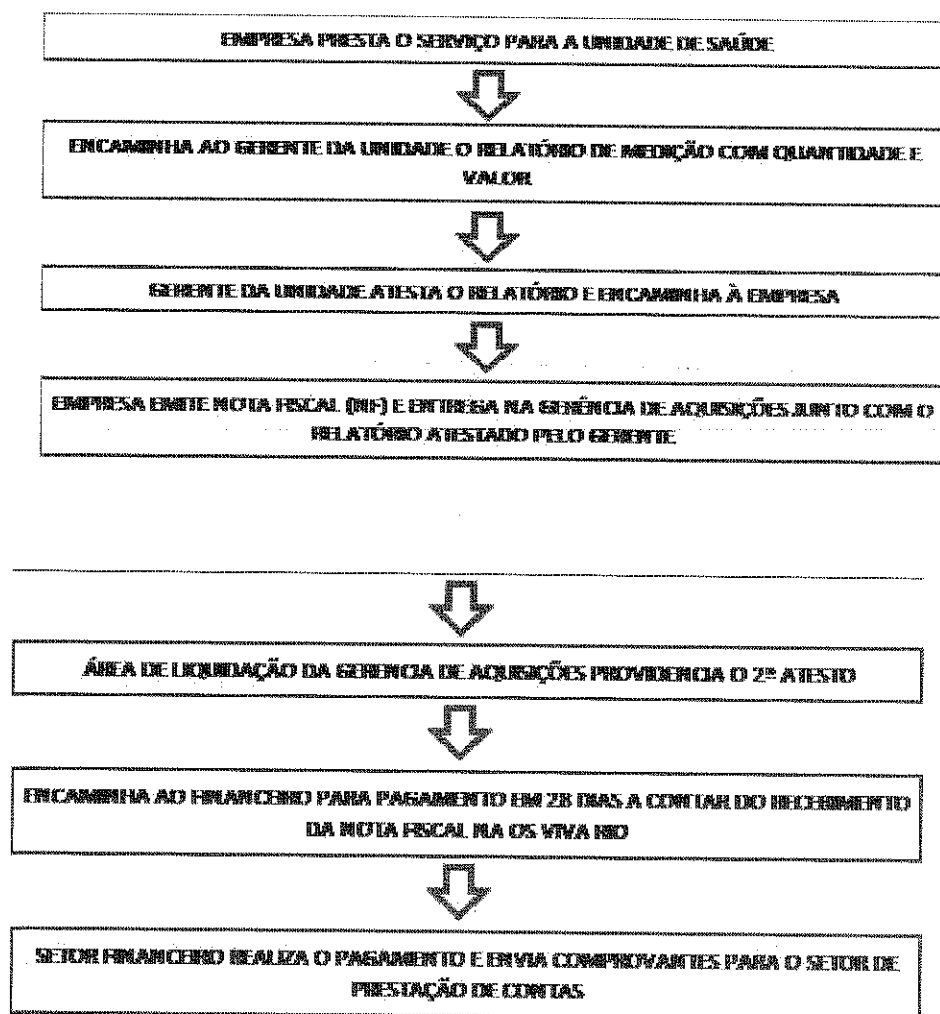
- Desde a data da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto da presente, de forma que, em nenhuma hipótese, os serviços utilizados pelas diversas Unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

- **DO PRAZO PARA EXECUÇÃO**

- O contrato vigorará pelo período de 12(doze) meses.
- Este contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, sem qualquer ônus às partes, desde haja manifestação formal e expressa da intenção de rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência.
- **Caso o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Saúde do Rio de Janeiro não seja prorrogado, o presente Contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para esta mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.**

- **MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE:**

- Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o Relatório de Atesto de Serviços Prestados (ANEXO III). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



- **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, bem como, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O pagamento dos serviços será realizado mediante a efetiva realização do serviço.
- O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.
- Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

- **DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

- Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

• DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

- Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

ANEXO III **ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS**

Informamos que a Empresa: _____, situada
no _____ Endereço

Unidade _____ de _____ Saúde:

Serviço _____ Prestado:

Mês _____ de _____ Referência:

Valor _____ do _____ Serviço: _____ R\$

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio.

(Nome)
CNPJ 00.000.000/0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas à OS Viva Rio;
- As Unidades atestarão somente o (s) serviço (s) prestado (s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva (s);
- O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 062/2022.

2 mensagens

Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>
Para: tamires@albrastecnica.com.br

27 de abril de 2022 11:27

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 062/2022.**VIVA RIO****CNPJ: 00.343.941/0001-28**

Virnos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **COMODATO**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **28 de abril de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: edgardalmeida@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email: edgardalmeida@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 062/2022" até o meio-dia (12h) do dia **27/04/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

Att,
Edgard Almeida
Assistente Administrativo - Setor de Contratos
Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br
 Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br
 Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 TR Equipamento Agencia Transfusional (1).pdf
508K

 RDI - Centrifuga de Tubo.pdf
126K

 **RDI - Centrifuga de Cartão (1) (1).pdf**
432K

 RDI - MICROPIPETA 1 CANAL.pdf
663K

tamires@albrastecnica.com.br <tamires@albrastecnica.com.br>
Para: Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>

Bom dia Edgard,

Único equipamento que eu consigo te atender seria a centrífuga, e para ser COMODATO, acredito que não vá ser tão vantajoso para vocês.

Estou elaborando um orçamento de venda e um de COMODATO.



Tamires Rossi

Departamento Comercial e Vendas

Telefone direto: (16) 3690-6022 (16) 3690-6010

Skype: Tamires.rossi

Rua Vitorio Ferro, 68 – Distrito Ind. Adib Rassi II

Jardinópolis – SP – CEP: 14680-000

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 062/2022.

3 mensagens

Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>
Para: osvaldo@diagprovida.com.br

19 de abril de 2022 11:11

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 062/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de , segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **21 de abril de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: edgardalmeida@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email: edgardalmeida@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 062/2022" até o meio-dia (12h) do dia **20/04/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,
Edgard Almeida
Assistente Administrativo - Setor de Contratos
Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br
Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR Equipamento Agencia Transfusional.pdf**
508K

Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>
Para: osvaldo@diagprovida.com.br

27 de abril de 2022 10:51

Prezados, bom dia!

Algum retorno sobre a proposta solicitada?

Att,
Edgard Almeida
Assistente Administrativo - Setor de Contratos
Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 /

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br
Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Osvaldo Diagnostica ProVida <osvaldo@diagprovida.com.br>
Para: **Edgard Almeida de Oliveira** <edgardalmeida@vivario.org.br>
Cc: vendas@diagprovida.com.br

27 de abril de 2022 11:31

Bom dia Sr. Edgard Oliveira,

Conforme informado em mensagem anterior, nossos contratos de distribuição limitam o atendimento de clientes para o estado de São Paulo, obrigado.

Att,

Osvaldo Marchini

Diretor Comercial

**Otimize seu tempo. Acesse o nosso site e
FAÇA VOCÊ MESMO A COTAÇÃO ON-LINE**



R. Marechal Deodoro, 4279 - Sta. Cruz
S. J. do Rio Preto - CEP 15014-060
Tel. (17) 3353-8940
Fax: (17) 3353-4514 / 17-3353-8940

www.diagprovida.com.br
contato@diagprovida.com.br
CNPJ 00.855.145/0001-74

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bio-Rad
Laboratórios Brasil Ltda.

Matriz Minas Gerais
Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Sl. 1, 2 e 3
Distrito Industrial - Lagoa Santa - MG
Brasil - 33.400-000
Tel.: + 55 31 3689 6600
Fax: + 55 31 3689 6611

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2022.

VIVA RIO

Prezados senhores, conforme solicitado, segue cotação:

Código	Descrição do Produto	Qtde anual	Valor unitário	Total mensal	Total anual
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa	112,5	R\$ 589,53	R\$ 5.526,84	R\$ 66.322,13
004014V	ID-LISS/Coombs	50,0	R\$ 852,80	R\$ 3.553,33	R\$ 42.640,00
001134V	ID-DiaClon ABD-Confirmacao	50,0	R\$ 647,40	R\$ 2.697,50	R\$ 32.370,00
003613V	ID-DiaCell I-II	24,0	R\$ 135,20	R\$ 270,40	R\$ 3.244,80
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B)	24,0	R\$ 92,30	R\$ 184,60	R\$ 2.215,20
009260V	ID-Diluent 2	60,0	R\$ 188,50	R\$ 942,50	R\$ 11.310,00
Total			R\$ 2.505,73	R\$ 13.175,18	R\$ 158.102,13

Código	Descrição do equipamento	Qtde	Tipo de operação (comodato/aluguel/venda)
009201V	ID-Centrífuga L	2	COMODATO
009203V	ID-Incubadora L	1	COMODATO
009410V	Coroa 24 Cartões	1	COMODATO
009412V	Coroa 28 Tubos	1	COMODATO
009614V	ID-Dispenser Verde para ID-Diluent 2	1	Item vinculado a contrato
009651V	ID-Pipeta FP-5	2	COMODATO
096610V	Estacao de Trabalho para ID-Cartoes	1	Item vinculado a contrato
096620V	Estacao de Trabalho para Tubos	1	Item vinculado a contrato

Itens vinculado a contrato (São os itens que serão enviados como bonificação durante a vigencia do contrato)					
Código	Descrição do Produto	Qtde anual	Valor unitário	LOTE	ITEM
009622V	ID- Ponteiras	24	-	-	-
849000V	Tubos 12x75mm (1x1000)	18	-	-	-

***Todos os equipamentos contidos na proposta estão de acordo com o termo de referência.**

BIO-RAD

Bio-Rad
Laboratórios Brasil Ltda.

Matriz Minas Gerais
Rua Alfredo Albano da Costa, 100 – Sl. 1,2 e 3
Distrito Industrial - Lagoa Santa - MG
Brasil - 33.400-000
Tel.: + 55 31 3689 6600
Fax: + 55 31 3689 6611

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da estimativa de preços: 30 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: a combinar.

Marca: Diamed/ Bio-Rad

Frete/ Impostos: Inclusos

Dados da Empresa:

Diamed Latino América S/A

CNPJ: 71.015.853/0001-45 Insc. Estadual: 376.829081.0058

Rua Alfredo Albano da Costa, 100

Distrito Industrial – Lagoa Santa – MG

Thiago Gomes | CDG

CDG Sales Representative

Bio-Rad Laboratories

Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 19º Andar, Torre Golden - Edifício Morumbi Corporate

Vila São Francisco - São Paulo - Brasil CEP: 04711-130

Phone: +55 21 99257-4664

Email: thiago_gomes@bio-rad.com

71.015.853/0001-45

DIAMED LATINO AMERICA S/A

Rua Alfredo Albano da Costa, 100

Dist. Industrial - CEP: 33.400-000

Lagoa Santa - Minas Gerais



DiaMed
Latino América S.A.

Rua Alfredo Albano da Costa, 100
Dist. Industrial de Lagoa Santa - MG
Brasil - 33.240-095
Tel.: +55 31 3689 6600
Fax: +55 31 3689 6611

AO
VIVA RIO

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 062/2022.

DECLARAÇÃO

A empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A** com CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, por intermédio de seu procurador o Sr. Danilo Lopes Coutinho portador da Carteira de Identidade nº 30.828.243-7 e do CPF nº 328.533.618-88 com sede na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, salas 1, 2 e 3, CEP 33.240-095, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) .

Lagoa Santa, 18 de maio de 2022.

DANILO LOPES

COUTINHO:32853361888

Digitally signed by DANILO

LOPES COUTINHO:32853361888

Date: 2022.05.18 09:14:32 -03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

DANILO LOPES COUTINHO

PROCURADOR



Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022.

A
VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28
A/C Sr. Edgard Almeida

Proposta nº 086/2022

Prezada,

Apresentamos nossa proposta de fornecimento de insumos com equipamentos em comodato para contrato de 12 meses:

Item	Especificação	Qnt.	Uf.	V. Unitário	V. Total
01	DG GEL ABO/Rh 2D: Cartão constituído de 8 microtubos, cada microtubo contendo gel dextranos polimerizados fenotipagem ABO-RH D com prova reversa A1 e B principalmente em doadores de sangue, medindo 7,3cm x 5,3cm, contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes na configuração A-B-AB-D-D'-ctrl-neutro-neutro, com reagente anti D monoclonal que detecta D frascos e variantes parciais de antígeno D, incluindo a variante D VI temperatura de armazenamento entre 2 a 8°C com: anti-A monoclonal (clone 16243 G2 + 16247 E6), anti-B monoclonal (clone 9621 A8), anti-AB monoclonal (clones 16245 F11D8 + 16247 E6 + 7821 D9), anti-D monoclonal (clone P3x61), anti-D' monoclonal (clones P3x290+P3x35+P3x61+P3x2 1223 B10), e com 3 microtubos contendo solução tamponada de gel (para realização do controle e prova reversa). Fabricante: DiagnosticosGrifols Marca: Grifols Apresentação: caixa com 50 unidades Procedência: Espanha Registro MS: 80134860091	10	cxs	R\$ 460,72 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)	R\$ 4.607,20 (quatro mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos)
02	DG GEL CONFIRM: Cartão constituído de 8 microtubos, cada microtubo contendo gel dextranos polimerizados para fenotipagem ABO/RH D confirmatória com capacidade para 02 fenotipagens por cartão, temperatura de armazenamento 2 a 8°C, com anti D monoclonal que detecta D frascos e variantes parciais do antígeno, incluindo a variante D VI medindo 7,3cm x 5,3cm, contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes na configuração A-B-D-ctrl-A-B-D-ctrl,	05	cxs	R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 2.616,25 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

	com: anti-A monoclonal (clone 16243G2 + 16247E6), anti-B monoclonal (clone 9621A8), anti-D monoclonal (clones P3x61+P3x290+P3x35+P3x21223B10). Fabricante: DiagnosticosGrifols Marca: Grifols Apresentação: caixa com 50 unidades Procedência: Espanha Registro MS: 80134860090				
03	DG GEL COOMBS: Cartão constituído de 8 microtubos, cada microtubo contendo gel dextranopolimerizados para triagem de anticorpos irregulares anti-eritrocitários, provas cruzadas, auto controles e coombs direto, com capacidade para realização de 400 provas cruzadas ou coombs direto, 200 pesquisas de anticorpos irregulares, com temperatura de armazenamento de 2 a 25°C, medindo 7,3cm x 5,3cm, contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com antiglobulina humana polivalente (anti-IgG policlonal de coelho) + anti-C3d monoclonal (anti-C3d clone 12011 D10). Fabricante: Diagnosticos Grifols Marca: Grifols Apresentação.: caixa com 50 unidades Procedência: Espanha Registro MS: 80134860092	03	cxs	R\$ 533,67 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 1.601,01 (hum mil e seiscentos e um reais e um centavo)
04	DG GEL SOL: Solução salina tamponada de baixa força iônica, com azida sódica como conservante, com Parâmetros de avaliação: pH 6,6-7,0 (25oC), aspecto líquido incolor, transparente e livre de partículas utilizada na Preparação de suspensões de hemácias para, classificação ABO/RH0, pesquisa de Coombs direto, auto-controle, provas de compatibilidade e fenotipagens para antígenos de grupo sanguíneo, com temperatura ideal para armazenamento entre 2 - 8 graus e com capacidade de 200 testes por caixa. Apresentação: caixa com 02 frascos de 100ml. Fabricante: Diagnosticos Grifols Marca: Grifols Procedência: Espanha Registro MS: 80134860100	07	cxs	R\$ 214,81 (duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)	R\$ 1.503,67 (hum mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)
05	SERIGRUP DIANA A1/B: Suspensões de células de doadores humanas, do grupo "A1" e "B", a 0,8% em meio tamponado isotônico com conservantes, utilizado para determinação da presença ou ausência no soro de isoaglutininas	03	Kits	R\$ 231,45 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 694,35 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

	anti-A e/ou anti-B em card, com capacidade para 200 testes, temperatura de armazenamento de 2-8°C, apresentação caixa com 02 frascos com 10ml. Fabricante: Diagnósticos Grifols Marca: Grifols Procedência: Espanha Registro MS: 80134860084				
06	SERASCAN DIANA 2: Suspensão de células de doadores humanas, do grupo "O" humanas (I e II) a 0,8% em meio tamponado com conservante, com determinantes antigênicos mais significativos na maior parte dos sistemas de grupo sanguíneo, empregados nos métodos de detecção de anticorpos utilizados habitualmente com as técnicas em card, com configuração antigênica disposta em tabela que acompanha o produto, utilizada para triagem de anticorpos anti-eritrocitários irregulares de importância Clínica e na triagem de aglutininas frias, com capacidade para 200 testes, temperatura de armazenamento de 2-8°C, apresentação caixa com 02 frascos com 10ml. Fabricante: Diagnósticos Grifols Marca: Grifols Procedência: Espanha Registro MS: 10364120066	03	Kits	R\$ 246,04 (duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)	R\$ 738,14 (setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)
Valor total da Proposta: R\$ 11.760,60 (onze mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos)					

EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

DG SPIN: Centrífuga digital para o processamento manual de card com parâmetros de aceleração, velocidade, frenagem e tempo pré-definidos de centrifugação para cartões com capacidade para até 24 cartões, mostrador digital de interface com o operador para controle e visualização em tempo real de: velocidade de centrifugação e tempo restante do processamento, alarme acústico programável de alerta do fim da centrifugação, indicação sonora e visual de qualquer situação de erro e falha de corrente ou energia, sistema detecção de desequilíbrio para garantir o correto posicionamento dos cards no rotor, com exclusivo arquivo LOG FILE para registro de informação importante e de possíveis incidências ocorridas durante o processo, porta de comunicação externa para verificações periódicas do equipamento, velocidade de centrifugação de 990rpm +ou- 25 no tempo de 09 minutos, tensão 100-240 v, frequência 50-60HZ, consumo de energia 50 w e com dimensões (mm)525(profundidade)x 410 (largura) x 180 (altura), peso 15 kg (aprox.).

Marca: Diagnósticos GRIFOLS
Fabricante: Diagnósticos GRIFOLS
Procedência: Espanha
Registro MS: 80134869008
01 UNIDADE



INCUBADORA DG THERM: Incubadora digital para o processamento de cards, com 2 zonas independentes de incubação, com uma capacidade para 12 cards cada zona e 12 tubos de amostras, mostrador digital de interface com o operador para o controle e visualização do tempo real: tempo de incubação e temperatura em cada zona, com temperatura de incubação pré-definida de 37 ° C, com tempo de incubação pré definido para 15 minutos, com opção do operador poder programar tempos diferentes, alarme acústico programável de alerta do fim da incubação, indicação acústica e visual de qualquer situação de erro e falha de corrente, guia rápido de instruções, bandeja resíduos removível, com registro de qualidade e rastreabilidade, com arquivo Log file para o registro de informação importante e de possíveis incidentes ocorridos durante o processo, com porta de comunicação externa para verificações periódicas do equipamento, capacidade 24 cards, 24 tubos de amostras, temperatura: 37 ° C $\pm$ 1 ° C, tempo: 15 min (Variável), tensão: 100-240 V, frequência: 50-60 Hz, consumo: 270 W, dimensões (mm) 325(prof) x 295(larg) x 95(alt), peso 4 kg (aprox.)

Marca: Diagnósticos Grifols
Fabricante: Diagnósticos Grifols
Procedência: Espanha
Registro MS: 80134869007

01 UNIDADE

DG STEPPER: Dispensador (pipeta) para a distribuição precisa de líquidos. Aparelho especialmente concebido para ser utilizado com o sistema de cartões/cards de gel. Apenas com um único carregamento podem ser distribuídos 10 µl em 32 poços, 25 µl em 12 poços ou 50 µl em 6 poços. O sistema de ponta removível permite retirar a ponta após a sua utilização de forma rápida e segura. O DG Stepper pode ser utilizado por operadores canhotos ou destros.

Marca: MTC
Fabricante: MTC Invitro
Procedência: Alemanha
Isento de Registro MS

02 UNIDADES

DG DISPENSER: Dispensador (repipetador) de volumes definidos de 500 e/ou 1000 µl para a preparação de suspensões de hemácias. Adaptável a frascos de 100 e 500 ml.

Marca: MTC
Fabricante: MTC Invitro
Procedência: Alemanha
Isento de Registro MS

01 UNIDADE



CENTRIFUGA DE TUBO: Centrífuga de bancada para trabalhos em banco de sangue, nos testes ABO, Fator RH, testes de Coombs, lavagem de células entre outras atividades. Equipamento construído em chapa aço carbono com pintura eletrostática, com proteção interna em chapa de aço em toda extensão. Apresenta trava dupla eletrônica de segurança na tampa superior, para evitar possíveis acidentes com usuários. Motor tipo brushless “sem escovas”, com sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com baixo nível de ruído (< 50 DB). Controle microprocessado, apresenta display LCD com indicação da rotação em RPM e tempo de processo, permitindo uma operação rápida e segura. Abertura de tampa e tecla para seleção de 12 programas. Permite medição da rotação para aferição técnica, através de visor na tampa. Permite ajuste de aceleração e frenagem totalmente independentes com variação de no mínimo de 1 a 999 segundos e 1 a 999 minutos. Rotação programável de 500 a 3.500 RPM (força G máxima – 1.155) na cruzeta horizontal. Acompanha: cruzeta ângulo fixo 45° de Poliacetal Usinado e capacidade para 16 tubos de 10 ou 12 x 75 mm. Alimentação elétrica Bivolt automático (127/220V). Medidas do equipamento: 25 x 29 x 36 cm. Peso: 11,4 Kg.

Modelo: IH 3.5

Fabricante/ Marca: INBRAS

Procedência: Nacional

Registro MS: 80929400004

01 UNIDADE

OBSERVAÇÕES:

- Serão fornecidos anualmente, como bonificação 18.000 unidades de tubos de hemólise de acrílico 12 x 75 mm e 24.000 ponteiros para pipeta.
- Assistência técnica: Preventiva (anual) e corretiva.

PLANILHA DE CÁLCULOS:

TOTAL MATERIAL	UF	QTD MÊS	QTD ANO	VALOR UNIT.	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL
ABO2D	CX	10	120	R\$ 460,72	R\$ 4.607,20	R\$ 55.286,40
COOMBS	CX	3	36	R\$ 533,67	R\$ 1.601,01	R\$ 19.212,12
CONFIRM	CX	5	60	R\$ 523,25	R\$ 2.616,25	R\$ 31.395,00
SERIGRUP A1/B	CX	3	36	R\$ 231,45	R\$ 694,35	R\$ 8.332,20
SERISCAN 2	CX	3	36	R\$ 246,04	R\$ 738,12	R\$ 8.857,44
DG GEL SOL	CX	7	84	R\$ 214,81	R\$ 1.503,67	R\$ 18.044,04
					R\$ 11.760,60	R\$ 141.127,20



TOTAL MATERIAL	UF	QTD MÊS	QTD ANO	OBSERVAÇÕES
TUBO	PCT	1,5	18	BONIFICAÇÃO
PONTEIRA	PCT	2	24	
ASSISTENCIA TECNICA (PREVENTIVA ANUAL E CORRETIVA)	-	-	-	INCLUSO
CENTRIFUGA DE TUBO	UND	1	1	COMODATO
DG THERM	UND	1	1	
DG SPIN	UND	1	1	
DG PIPPETE	UND	2	2	
DG DISPENSER	UND	1	1	

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo para pagamento: faturamento minimo R\$ 1.500, à vista antecipado.

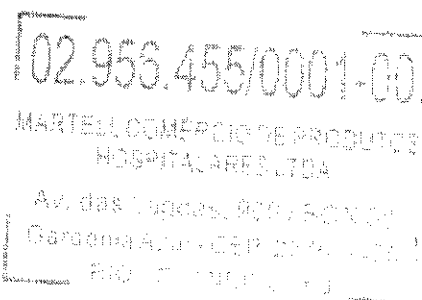
Prazo para entrega: em até 07 dias úteis.

Frete e impostos: Inclusos.

Razão Social: Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.956.455/0001-00

Insc. Estadual: 75.859.686



Atenciosamente,

Renata Almeida

Martell Com.De Produtos Hospitalares Ltda.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO Nº 3101/2022

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARTELL	BIO-HARD	PRO VIDA	TOTAL
1	UND	1	COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (MICROPIPETA, CENTRÍFUGA SOROLÓGICA DE CARTÃO E CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA TUBO), CONTEMPLANDO OS INSUMOS A SEREM UTILIZADOS - MÊS	R\$11.760,00 DECLINO	<u>R\$ 13.175,18</u>	DECLINO	R\$ 13.175,18
TOTAL POR FIRMA					R\$ 13.175,18		R\$ 13.175,18

Assinado
MAPA Maria Capellini
Contratos: N115627
Matrícula: N115627
DECLINADO EM 18/05/2022

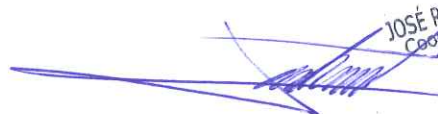
OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, especializada na prestação de serviço de **fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 07/06/2022.


JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matricula: 22934
VIVA RIO

Assinatura do Solicitante

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA - Autorizações**

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espetro
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**Razão Social
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.CNPJ
71.015.853/0001-45Endereço Completo
RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 33400000 - LAGOA
SANTA/MGTelefone
031-36896600Responsável Técnico
HELOISA DE OLIVEIRA MALETTAResponsável Legal
DAYSE MARIA MAGALHÃES FIGUEIREDO**DADOS DA AUTORIZAÇÃO**Autorização Nº
8.00.040-4Data da Autorização
26/03/2002Situação
ATIVANº do Processo
1472399Autorização (Tipo)
Produtos para Saúde**Atividades / Classes****ARMAZENAR**

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EMBALAR

- Correlato

EXPORTAR

- Correlato

FABRICAR

- Correlato

IMPORTAR

- Correlato

REEMBALAR

- Correlato

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)



EMPRESA: RONE-MAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.321.634/0001-14
PROCESSO: 25351.001851/2007-03 AUTORIZ/MS: 8.1971.782361 (8.03568.9)
RP TECNICO: ELINETE JOSÉ DE QUEIROZ
RP LEGAL: RONALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
ENDERECO: AV. JUCA SAMPAIO 2849 A
BAIRRO: JETIOSA CEP: 57045015 - MACEIO/AL
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: S.L. LIRA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 03.950.640/0001-50
PROCESSO: 25351.002930/2007-23 AUTORIZ/MS: 8.03568.9
RP TECNICO: SEBASTIAO LUCIANO LIRA DOS SANTOS
RP LEGAL: SEBASTIAO LUCIANO LIRA DOS SANTOS
ENDERECO: TRAVESSA W175, Nº 532, CHADIE NOVA VI
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 68140160 - ANANINDEUA/PA
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: THE MAX DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 02.849.372/0001-12
PROCESSO: 25023.170723/2006-31 AUTORIZ/MS: 8.03568.9
RP TECNICO: MELISSA GIL GORSKI MIURA
RP LEGAL: LUCILEIA APARECIDA PEREIRA TAVARES
ENDERECO: AV. PAUL HARRIS, Nº 1154
BAIRRO: ADEFOPO CEP: 86039280 - LONDRI/PR
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 23

RESOLUÇÃO - RE Nº 401, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALIBRAÇÃO NA AFE

EMPRESA: BIOMINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 31.524.291/0001-40
PROCESSO: 25351.014379/0195- AUTORIZ/MS: 8.009709.7
RP TECNICO: MARCIA DE BARRON KLING
RP LEGAL: JOSE LAURO DA CAMARA
ENDERECO: RUA CARLOS COSTA 10
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20970090 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMERIEUX BRASIL S/A
CNPJ: 33.040.635/0001-71
PROCESSO: 25001.006871/87- AUTORIZ/MS: 1.01581.2
RP TECNICO: THIERRY PIERRE MARIE JOURDET
RP LEGAL: YASHA SHIYA MITROFF VENTURA
ENDERECO: ESTRADA DO MAPUA, 491, TAUQUARA
BAIRRO: JACARAPAGUA CEP: 22710261 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: CONEXAO COM E REPR. DE MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 01.822.335/0001-58

PROCESSO: 25351.027875/0019- AUTORIZ/MS: 8.00528.1
RP TECNICO: REINALDO HAMMES BARBOZA
RP LEGAL: MAURICIO DE MENDONÇA LOUZADA
ENDERECO: RUA ANGELICA MOTA, 408 SL 301
BAIRRO: OLARIA CEP: 21021490 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DIAMED-LATINO AMERICA S.A.
CNPJ: 71.015.853/0001-45
PROCESSO: 14723.999- AUTORIZ/MS: 8.00040.4
RP TECNICO: HELEOISA DE OLIVEIRA MALETTA
RP LEGAL: DAYSE MARIA MAGALHAES FIGUEIREDO
ENDERECO: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA, 100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GENERAL ELÉTRICO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.482.241/0001-73
PROCESSO: 25004.072472/96- AUTORIZ/MS: 1.03106.5
RP TECNICO: LUIZ CARLOS CONTI
RP LEGAL: LUIS FELIPE GATTO MOSQUERA
ENDERECO: AV NOVE DE JULHO 5229, 10º ANDAR
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 01407907 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IVOCAR VIVALENT LTDA
CNPJ: 04.004.675/0001-60
PROCESSO: 25351.034291/0107- AUTORIZ/MS: 8.00914.4
RP TECNICO: CAMILA FERREIRA LEBE MADRUGA
RP LEGAL: EVANDRO JOAO FIGUEIREDO
ENDERECO: RUA GERALDO ELAUSINO GOMES 78, CJ 61/62
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENAI III COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 36.174.936/0001-86
PROCESSO: 25351.162372/2005-92 AUTORIZ/MS: 8.02563.4
RP TECNICO: ANDRE GONCALVES DUARTE
RP LEGAL: ALBERTO DE ALMEIDA
ENDERECO: AVENIDA ALBERTO SENNA, Nº 3000, BLOCO 1, SALA 125
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: MAJETA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25351.076071/2005-47 AUTORIZ/MS: 8.02393.7
RP TECNICO: POLLYANNA BEZERRA COELHO
RP LEGAL: LUIZ PAULO MAIA MAGALHAES DA SILVA
ENDERECO: RUA GONCALVES LUIZ, Nº 1424
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MONZON COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.534.785/0001-21
PROCESSO: 25019.004611/2006-52 AUTORIZ/MS: 8.03121.3
RP TECNICO: ANDRE RODRIGUES BORBA
RP LEGAL: LUIZ PAULO MAIA MAGALHAES DA SILVA
ENDERECO: RUA DA HORA 456, LOJA 15
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020010 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 60.029.684/0001-54
PROCESSO: 25400.035674/9923- AUTORIZ/MS: 8.00627.0
RP TECNICO: JOSE RICARDO BOZOLA
RP LEGAL: FRANCISCO PILGEG
ENDERECO: RUA GUARARAPES 746
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04080400 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RADIOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 71.785.687/0001-66

PROCESSO: 25000.033500/9891- AUTORIZ/MS: 1.03786.4
RP TECNICO: MAURICIO FEDERICCI
RP LEGAL: ROBERTO HEITRAN
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
BAIRRO: PARANÓ CEP: 04004000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RESSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ME
CNPJ: 64.128.853/0001-96
PROCESSO: 25351.171076/2004-00 AUTORIZ/MS: 35X308924001 (8.02132.5)
RP TECNICO: MARIANEI SATO
RP LEGAL: NILDE DE BELLIS MASCARETTI
ENDERECO: RUA ORATORIO 1568, SALA 01
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SKY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 02.491.464/0001-73
PROCESSO: 25351.103019/2005-71 AUTORIZ/MS: 8.02551.8
RP TECNICO: HELISSA DONATO MAURICIO CORREA
RP LEGAL: SILVANA APARECIDA ALVES DE CARVALHO BRAGA
ENDERECO: RUA JOSE MARQUES RIBEIRO 493
BAIRRO: GUATUBIRTA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: TETIMED COM. IMP. E REPR. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA
CNPJ: 05.908.422/0001-83
PROCESSO: 25025.010481/2004-46 AUTORIZ/MS: 8.02412.2
RP TECNICO: WAGNER GREGOIRE GUARATE
RP LEGAL: DEIVES SCHMITZ DA SILVA
ENDERECO: AV. CARLOS GOMES, 1998 CONJ. 403
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90480002 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.148.157/0001-45
PROCESSO: 25351.338012/2005-78 AUTORIZ/MS: 8.02694.7
RP TECNICO: ALINE DE MORAIS PULTRINI
RP LEGAL: ANTONI AUGUSTO DIAS DE CESARO
ENDERECO: RUA JORGE PIMENTEL, Nº 4-27
BAIRRO: VILA ENGLER CEP: 17047010 - BAURUR/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 410, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o § 1º do art. 14 do Decreto 79.094 de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Similar, Alteração de Nome Comercial do Medicamento, Inclusão de Novo Acondicionamento, Renovação de Registro de Medicamento Similar, Revalidação de Medicamento Lei nº 6.360/76 art. 12 par. 6º, Alteração do Prazo de Validade, Recurso Administrativo Por Reconsideração de Indeferimento, Alteração de Titular de Reg. (Cisão de Empresa), Alteração de Excipiente, Alteração de Local de Fabricação; declarar a Caducidade de Registro de Medicamento, Caducidade de Registro da Apresentação do Medicamento; e publicar o Cancelamento de Registro do Medicamento por Transferência de titularidade, de Produtos Farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH**

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 032/2020

Validade: 13/03/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-001**, em que é interessada a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A**, CNPJ: **71.015.853/0001-45**, Situada na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, sob a responsabilidade técnica de **Heloisa de Oliveira Maletta - CRF/MG: 11.192**, e responsabilidade técnica substituta de **Kennia Maria Duarte CRF/MG: 11.291**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.****Atividades Licenciadas: Importar, Reembalar, Fabricar, , Esterilizar, Exportar, Armazenar, Embalar, Expedir, Distribuir, Transportar e Comercializar.****Linhas produtivas: Diagnóstico de Uso *In Vitro*.****Equipamentos:****Atividades Licenciadas: Importar e Distribuir***Alvará Sanitário reemitido para alteração do nome do bairro por parte da Prefeitura de Lagoa Santa.*

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020

Etelvina Maria Alves

MASP: 357.003-3.

Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária SRS/BH
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.**OBSERVAÇÕES:****1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 380,87 de 10/12/2019.****2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**

3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.

4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 15/12/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23126796** e o código CRC **7F02F0AD**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0149948/2019-91

SEI nº 23126796

 Ministério da Economia Secretária de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300014151		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>DIAMED LATINO AMERICA S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2100365298	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
		223	1	BALANÇO	
		019	1	ESTATUTO SOCIAL	
<u>LAGOA SANTA</u> Local <u>30 Abril 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
		____/____/____ Data		_____ Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.376-9	MGE2100365298	30/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO



DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

CNPJ/ME nº 71.015.853/0001-45

NIRE 31.300.014.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de abril de 2021 às 10h00, na sede da **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP 33.400-000.

MESA: A assembleia escolheu como Presidente a Sra. **Ioleida Maria do Nascimento**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº M3.261.497 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 863.996.916-72, residente e domiciliada na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Av. Álvaro Brandão Apocalypse, 182, Condomínio Bougainville, CEP 33.240-010, e como Secretária a Srta. **Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade "RG" nº MG-361.027 PC/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 220.898.616-49, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Curitiba, 2255/704, Lourdes, CEP 30.170-122, Diretora da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação para esta assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em: (a) 16 de abril de 2021, página 11 do caderno 2, (b) 17 de abril de 2021, página 16 do caderno 2, e (c) 20 de abril de 2021, página 14 do caderno 2, bem como no jornal Diário do Comércio de Belo Horizonte em: (d) 16 de abril de 2021, página 10, (e) 17 de abril de 2021, página 11, e (f) 20 de abril de 2021, página 15.

ORDEM DO DIA: Analisar e decidir sobre os seguintes assuntos: (i) a aprovação das contas dos administradores da Companhia, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; (iv) a aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia para correção do CEP do endereço da sede da Companhia; e (v) qualquer outro assunto de interesse da Companhia.

DECISÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS ACIONISTAS PRESENTES: Após discutir e votar a Ordem do Dia da presente assembleia, os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições:

(i) aprovar as contas dos administradores da Companhia, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário do Comércio de Belo Horizonte, conforme Anexo I desta Ata;

(ii) que os dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não serão distribuídos entre os Acionistas e que o lucro líquido do exercício, depois de deduzido o valor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

correspondente ao percentual destinado à constituição da reserva legal, será mantido na conta de reserva de lucros acumulados;

(iii) reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, os seguintes indivíduos: (a) **NORMAN DAVID SCHWARTZ**, cidadão norte-americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº 540747157, residente e domiciliado em 3277 Surmont Drive, Lafayette, CA 94549, Estados Unidos da América, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **ANTHONY BRIAN FONG**, cidadão norte-americano, casado, advogado, portador do passaporte nº 488866303, residente e domiciliado em 38 California Avenue, na Cidade de Orinda, CA 94563, Estados Unidos da América, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (c) **JOHN JAY CASSINGHAM**, cidadão norte-americano, casado, advogado, portador do passaporte nº 481213923, residente e domiciliado em 743 Vermont Street, San Francisco, CA 94107, Estados Unidos da América, como membro do Conselho de Administração. O mandato dos membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, vigorará até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023. Os membros do Conselho de Administração reeleitos, acima qualificados, aceitaram os respectivos cargos com base nos Termos de Posse, os quais foram lidos pela Secretária a pedido da Presidente, e mediante assinatura do termo próprio a ser lavrado no livro de atas respectivo, tendo sido por eles declarado no Termo de Posse, quanto à sua idoneidade moral, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração renunciaram expressamente com base em carta assinada por eles, esta recebida e lida aos Acionistas presentes pela Secretária, ao recebimento de qualquer remuneração para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

(iv) fixar o montante global máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a remuneração dos diretores da Companhia no período compreendido entre a presente data e a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023.

(v) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000, para cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.240-095. Sendo assim, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar da seguinte forma: "*Artigo 3º - A Sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.240-095, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, através de ato registrado no Registro de Comércio, abrir, alterar e extinguir unidades industriais, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*"

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Uma vez reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada digitalmente pela Secretária da Mesa.

ACIONISTAS PRESENTES NA REUNIÃO: DiaMed Holding GmbH (p.p. Dayse Maria de Magalhães Figueiredo).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Lagoa Santa, 26 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.376-9	MGE2100365298	30/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16

Mater Dei pode instalar uma unidade em Nova Lima

Outros tipos de investimentos também têm sido feitos pela companhia. No começo do mês, a rede anunciou a inauguração de sua nova Hemodinâmica. Foi realizada uma revitalização que envolveu tanto a reforma da estrutura quanto a aquisição de novos instrumentos tecnológicos, como o primeiro equipamento *Hi-Definition*, de intervenção minimamente invasiva, para tratamentos neurológicos, cardiológicos, entre outros.

Caixa Econômica Federal anuncia linha de crédito para capital de giro

De posse do certificado, a empresa de turismo pode contratar a linha de crédito numa agência da Caixa ou entrar em contato com o banco por meio da página Caixa com Sua Empresa. (ABR)

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, de NIRE 3130001415-1 e protocolado sob o número 21/381.376-9 em 30/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8505806, em 04/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 09:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/381.376-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16

**ESTATUTO SOCIAL DA
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração da Sociedade

Artigo 1º - A DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade anônima terá por objeto social o marketing, distribuição, importação, exportação e comercialização de equipamentos e outros produtos para as áreas de ciências da vida e de diagnóstico clínico; bem como a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de reagentes; a prestação de serviços relacionados com suas atividades, podendo também participar de outras sociedades.

Parágrafo único - A Sociedade poderá também praticar todas as operações comerciais, financeiras (não nos relacionamentos com o público), de bens móveis e imóveis que sejam necessárias e úteis, por via documental, para o desempenho da finalidade social e desta forma poderá assumir co-participação nos lucros e participação (mesmo no exterior) em outras sociedades ou empresas que tenham objeto social análogo ou conexo ao seu próprio (mas não tendo por finalidade sua colocação) e praticar qualquer operação (diretamente ou indiretamente) que conduza à finalidade social.

Artigo 3º - A Sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.240-095 podendo, por deliberação do Conselho de Administração, através de ato registrado no Registro de Comércio, abrir, alterar e extinguir unidades industriais, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000 (seis mil) ações nominativas e ordinárias sem valor nominal.

Parágrafo 1º - No caso de emissão e colocação de novas ações, os Acionistas terão direito de preferência, na proporção do número total de ações que possuem na data da deliberação, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação que determinar a emissão das novas ações, com observância dos parágrafos seguintes.

Parágrafo 2º - No caso de desistência ou do não exercício do direito preferencial por qualquer Acionista titular de ações, nos termos do parágrafo anterior, este direito passará aos demais e, se nenhum deles o exercer, o Conselho de Administração poderá permitir a subscrição por terceiros.

Parágrafo 3º - A responsabilidade dos Acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas.



CAPÍTULO III - Da Administração

Artigo 6º - A Administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as disposições deste Estatuto e da legislação em vigor.

Seção I - Do Conselho de Administração

Artigo 7º - O Conselho de Administração será composto por 3 (tres) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se no último dia do ano civil em que completar o biênio e prorrogando-se, automaticamente, até a data da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A substituição dos membros do Conselho de Administração, de forma temporária ou em virtude de vacância do cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- (a) o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice- Presidente e, no caso de vacância, servirá até à primeira Assembleia Geral que elegerá o Presidente do Conselho;
- (b) o Vice-Presidente será substituído por Conselheiro indicado pelos demais membros do Conselho de Administração e, no caso de vacância, servirá até à primeira Assembleia Geral que elegerá o Vice-Presidente do Conselho; e
- (c) os demais Conselheiros serão substituídos conforme deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Se eleito novo Conselheiro, servirá ele pelo tempo restante do mandato do substituído.

Parágrafo 3º - A investidura no cargo de membro do Conselho de Administração dar-se-á pela assinatura de termo lavrado no livro de Atas respectivo.

Artigo 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano, no local e na hora que previamente estabelecer e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por um de seus conselheiros e, eventualmente, a pedido da Diretoria, devendo ser atendidas, quando aplicáveis, as disposições do artigo 16, parágrafo 1º. Das reuniões lavrar-se-ão Atas em livro próprio.

Artigo 9º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e deliberarão validamente com a presença da maioria de seus membros. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração à distância, por telefone ou vídeo conferência, desde que a autenticidade dos votos dos Conselheiros seja assegurada. Neste caso, a ata da reunião será encaminhada para assinatura do Conselheiro que não estiver presente fisicamente, o qual deverá rubricar a ata, assiná-la e devolvê-la à Sociedade. Não obstante o acima disposto, os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por procurador.

Parágrafo 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros em exercício.

Parágrafo 2º - A menos que a totalidade dos Conselheiros acorde diferentemente, o Conselho de Administração somente deliberará acerca das matérias constantes da ordem do dia. Qualquer deliberação que não esteja prevista na ordem do dia somente será possível no caso de presença de todos os titulares do Conselho de Administração, não de seus representantes.

Artigo 10 - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, assinado pelos membros presentes.



Artigo 11 - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (a) aprovar o orçamento anual da Sociedade;
- (b) estabelecer a orientação geral e diretrizes para os negócios sociais, aprovar políticas de investimentos e planos de expansão, projetos de desenvolvimento de novas áreas de atuação, bem como abertura ou fechamento de unidades industriais, filiais, sucursais, agências e/ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior;
- (c) eleger, destituir, substituir ou supervisionar os Diretores, e distribuir a remuneração dos Administradores dentro dos limites globais estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral;
- (d) autorizar a venda, alienação, locação ou oneração de bens do ativo fixo, incluindo bens imóveis e/ou direito(s) a ele(s) relacionado(s), cujo valor seja superior à quantia em moeda corrente nacional correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais);
- (e) autorizar a realização de operações fora do curso normal das atividades da Sociedade;
- (f) propor alteração no capital social;
- (g) aprovar a concessão, pela Sociedade, de quaisquer garantias, fianças ou avais, as quais somente poderão ser concedidas em operações de interesse para a Sociedade;
- (h) propor a política de dividendos bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e aplicação de resultados propostos pela Diretoria;
- (i) apreciar e dar parecer sobre o relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;
- (j) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou quando solicitado por qualquer Acionista, na forma prevista neste Estatuto Social;
- (k) zelar pela fiel execução deste Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral;
- (l) fixar diretrizes para o exercício das funções dos diretores, além daquelas fixadas na cláusula 15.

Artigo 12 - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração:

- (a) presidir reuniões do Conselho de Administração;
- (b) assinar o edital de convocação da Assembleia Geral e presidi-la.

Parágrafo único - A Sociedade poderá reembolsar, dentro de limites pré-estabelecidos, as despesas em que os membros do Conselho de Administração venham a incorrer para atender às reuniões do Conselho.

Seção II - Da Diretoria

Artigo 13 - A Diretoria será constituída por até 4 (quatro) Diretores que tomarão posse em seus cargos independentemente de caução.

Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos e encerra-se no último dia do ano civil em que completar o biênio, prorrogando-se automaticamente até a data da realização da reunião do Conselho de Administração que eleger a nova Diretoria.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - A posse do cargo de Diretor dar-se-á pela assinatura de termo lavrado no livro de Atas da Diretoria.



Parágrafo 4º - Nos casos de impedimento definitivo ou vacância de qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o ausente será substituído pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração.

Artigo 14 - Compete à toda a Diretoria indistintamente, observado o disposto no Artigo 11:

- (a) propor ao Conselho de Administração a estratégia, os planos e as políticas da Sociedade;
- (b) propor ao Conselho de Administração a estrutura interna da Sociedade;
- (c) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, na forma do artigo 15 deste Estatuto Social;
- (d) elaborar e acompanhar o orçamento geral da Sociedade;
- (e) transigir em juízo ou fora dele, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (f) aprovar o quadro de pessoal, os planos de cargos e salários e outras remunerações;
- (g) alienar bens móveis, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (h) promover a aquisição, alienação, hipoteca, comodato e permuta de bens imóveis, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (i) decidir sobre contratação, fora da operação normal da Sociedade, de operações financeiras garantidas e renúncias de direitos relativos a estas operações, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (j) propor a criação de sociedades, escritórios no exterior, bem como a participação da Sociedade em outras sociedades ou empreendimentos e seus encerramentos, na forma do artigo 15 deste Estatuto;
- (k) decidir sobre matéria de Administração não regulada expressamente neste Estatuto, observado o disposto pelo artigo 11, alínea "I";
- (l) decidir sobre assuntos que deverão ser por ela submetidos à Assembleia Geral, através do Conselho de Administração;
- (m) elaborar o Relatório Anual e Demonstrações Contábeis, a proposta de destinação de lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos e bonificações, bem como a de constituição de fundos especiais para o fim de serem submetidos à Assembleia Geral, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração.

Artigo 15 - A representação ativa e passiva da Sociedade, inclusive nos documentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade, tais como contratos, prestação de fianças e outros que impliquem contrair obrigações, competirá, aos diretores, observado o disposto nos parágrafos deste artigo e no artigo 11 deste Estatuto:

- (a) a dois Diretores conjuntamente;
- (b) a um Diretor e um Procurador nomeado em instrumento assinado por dois Diretores;
- (c) a dois Procuradores com poderes especiais, cujos poderes e prazo para exercê-los devem ser especificados no instrumento de mandato.

Parágrafo 1º - Nas procurações outorgadas pela Sociedade, esta será representada sempre por um mínimo de dois Diretores, sendo os poderes de ditas procurações sempre outorgados de forma específica. As procurações assim outorgadas terão prazo limitado, não superior a doze meses, exceto nos casos de procurações para representação em juízo por advogados.



Parágrafo 2º - Para representar a Sociedade perante as Autoridades ou Repartições Públicas, Entidades da Administração Pública, direta ou indireta, sociedades de economia mista e empresas públicas e fundações, poderá a Diretoria nomear um ou mais procuradores para agirem em atos e operações que serão expressamente mencionados no respectivo instrumento de mandato.

Artigo 16 - Compete aos Diretores, no âmbito de suas designações específicas, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Os Diretores manterão os Conselheiros devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade, e fornecerão aos Conselheiros o material exigido para decisões sobre as matérias relacionadas no Artigo 11 supra, ao menos 10 (dez) dias antes da data da reunião em que tais matérias devam ser consideradas.

Artigo 17 - As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social, com a presença da maioria dos Diretores em exercício, e presididas pelo Diretor que for designado entre os presentes, sendo que as deliberações exigirão o voto da maioria dos Diretores presentes, com frequência a ser determinada pela própria Diretoria.

Parágrafo único - No caso de empate nas deliberações da Diretoria, em relação a qualquer assunto, tais matérias deverão ser submetidas para deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV - Das Assembleias Gerais

Artigo 18 - A Assembleia Geral convocada na forma da lei reunir-se-á na sede social, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. A menos que todos os Acionistas acordem diferentemente, a Assembleia Geral somente deliberará acerca das matérias constantes da ordem do dia.

Artigo 19 - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, o qual escolherá o Secretário da Mesa.

Artigo 20 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e no parágrafo único deste artigo, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco. Cada ação corresponderá a um voto.

Parágrafo único - Será necessária a aprovação unânime dos acionistas para deliberação acerca de alteração no capital social.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social, Demonstrações Contábeis, Lucros, Reservas e Dividendos

Artigo 21 - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

Parágrafo único - A Diretoria fica autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a 1 (um) ano, inclusive mensalmente.

Artigo 22 - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações contábeis determinadas pelas disposições legais vigentes adotando-se os princípios fundamentais de contabilidade.



Parágrafo único - A Sociedade manterá controles que viabilizem a identificação e quantificação de efeitos contábeis decorrentes da adoção eventual de critérios contábeis diversos.

Artigo 23 - Do lucro apurado na forma da legislação vigente deduzir-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo único - Poderá ser formada uma reserva especial, para fazer face a futuras contingências, tais como aquelas decorrentes de ações judiciais, mudanças cambiais, projetos de pesquisa e desenvolvimento. Esta reserva especial será, a exemplo da reserva legal, constituída ao ano por 5% (cinco por cento) do lucro apurado, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 24 - O saldo dos lucros terá a aplicação que for determinada pela Assembleia Geral, mediante indicação dos órgãos de administração.

Artigo 25 - O dividendo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, corresponderá a 20% (vinte por cento) do lucro apurado na forma da legislação vigente.

Artigo 26 - O Conselho de Administração poderá propor e a Assembleia Geral decidir, nos termos do artigo 20, a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes nos últimos balanços anuais ou semestrais ou, ainda, com base em balanços intercalares levantados nos termos do artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII - Da Liquidação da Sociedade e Do Conselho Fiscal

Artigo 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. O modo de liquidação será estabelecido em Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal.

Artigo 28 - O Conselho Fiscal funcionará somente na ocorrência de pedido de Acionistas.

Parágrafo 1º - Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que preencham os requisitos legais e serão eleitos em qualquer Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei, as quais não podem ser outorgadas a outros órgãos da Companhia. A função de seus membros é indelegável.

CAPÍTULO VIII - Disposições Finais

Artigo 29 - Os acordos de acionistas serão respeitados e cumpridos pela Sociedade, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Tais acordos, para terem validade, deverão ser depositados na Sociedade, que velará pela observância de seus termos.

Artigo 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas leis em vigor.

Artigo 31 - O presente Estatuto passará a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Lagoa Santa, 26 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/16



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 - Nº 78 - 25 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021

CADERNO 2 - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas	1
Câmaras e Prefeituras do Interior	25

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

DIAMED LATINO AMERICA S.A.

CNPJ nº 17.045.833/0001-43

Balancete Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	17.649	26.794	Capital Social	874	578
Caixa e Banco	8.134	14.296	Reserva Legal	667	737
Outros a Receber	10.515	12.498	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Impostos a Receber	1.117	908	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Adiantamento a Fornecedores	11.152	1.121	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Despesas Antecipadas	919	776	Provisão para Provisão	766	344
Outros Ativos Circulantes	59.130	34.240	Provisão para Provisão	766	344
Ativo Não Circulante	988	971	Capital Social	874	578
Depósitos em Bancos	11	131	Reserva Legal	667	737
Depósitos em Bancos	1.838	1.135	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Permanente	11.838	11.679	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Ativo Imobilizado	34.838	34.079	Capital Social	874	578
Total do Ativo	53.475	61.844	Total do Passivo	53.475	61.844

DIAMED LATINO AMERICA S.A.

53.475 61.844

Demonstrações das Atividades em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	17.649	26.794	Capital Social	874	578
Caixa e Banco	8.134	14.296	Reserva Legal	667	737
Outros a Receber	10.515	12.498	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Impostos a Receber	1.117	908	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Adiantamento a Fornecedores	11.152	1.121	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Despesas Antecipadas	919	776	Provisão para Provisão	766	344
Outros Ativos Circulantes	59.130	34.240	Provisão para Provisão	766	344
Ativo Não Circulante	988	971	Capital Social	874	578
Depósitos em Bancos	11	131	Reserva Legal	667	737
Depósitos em Bancos	1.838	1.135	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Permanente	11.838	11.679	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Ativo Imobilizado	34.838	34.079	Capital Social	874	578
Total do Ativo	53.475	61.844	Total do Passivo	53.475	61.844

DIAMED LATINO AMERICA S.A.

53.475 61.844

Demonstrações das Atividades em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	17.649	26.794	Capital Social	874	578
Caixa e Banco	8.134	14.296	Reserva Legal	667	737
Outros a Receber	10.515	12.498	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Impostos a Receber	1.117	908	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Adiantamento a Fornecedores	11.152	1.121	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Despesas Antecipadas	919	776	Provisão para Provisão	766	344
Outros Ativos Circulantes	59.130	34.240	Provisão para Provisão	766	344
Ativo Não Circulante	988	971	Capital Social	874	578
Depósitos em Bancos	11	131	Reserva Legal	667	737
Depósitos em Bancos	1.838	1.135	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Permanente	11.838	11.679	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Ativo Imobilizado	34.838	34.079	Capital Social	874	578
Total do Ativo	53.475	61.844	Total do Passivo	53.475	61.844

DIAMED LATINO AMERICA S.A.

53.475 61.844

Demonstrações das Atividades em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	17.649	26.794	Capital Social	874	578
Caixa e Banco	8.134	14.296	Reserva Legal	667	737
Outros a Receber	10.515	12.498	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Impostos a Receber	1.117	908	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Adiantamento a Fornecedores	11.152	1.121	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Despesas Antecipadas	919	776	Provisão para Provisão	766	344
Outros Ativos Circulantes	59.130	34.240	Provisão para Provisão	766	344
Ativo Não Circulante	988	971	Capital Social	874	578
Depósitos em Bancos	11	131	Reserva Legal	667	737
Depósitos em Bancos	1.838	1.135	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Permanente	11.838	11.679	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Ativo Imobilizado	34.838	34.079	Capital Social	874	578
Total do Ativo	53.475	61.844	Total do Passivo	53.475	61.844

DIAMED LATINO AMERICA S.A.

53.475 61.844

Demonstrações das Atividades em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	17.649	26.794	Capital Social	874	578
Caixa e Banco	8.134	14.296	Reserva Legal	667	737
Outros a Receber	10.515	12.498	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Impostos a Receber	1.117	908	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Adiantamento a Fornecedores	11.152	1.121	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Despesas Antecipadas	919	776	Provisão para Provisão	766	344
Outros Ativos Circulantes	59.130	34.240	Provisão para Provisão	766	344
Ativo Não Circulante	988	971	Capital Social	874	578
Depósitos em Bancos	11	131	Reserva Legal	667	737
Depósitos em Bancos	1.838	1.135	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Permanente	11.838	11.679	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Ativo Imobilizado	34.838	34.079	Capital Social	874	578
Total do Ativo	53.475	61.844	Total do Passivo	53.475	61.844

DIAMED LATINO AMERICA S.A.

53.475 61.844

Demonstrações das Atividades em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	17.649	26.794	Capital Social	874	578
Caixa e Banco	8.134	14.296	Reserva Legal	667	737
Outros a Receber	10.515	12.498	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Impostos a Receber	1.117	908	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Adiantamento a Fornecedores	11.152	1.121	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Despesas Antecipadas	919	776	Provisão para Provisão	766	344
Outros Ativos Circulantes	59.130	34.240	Provisão para Provisão	766	344
Ativo Não Circulante	988	971	Capital Social	874	578
Depósitos em Bancos	11	131	Reserva Legal	667	737
Depósitos em Bancos	1.838	1.135	Reserva Estatutária	2.391	2.134
Permanente	11.838	11.679	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.295	1.241
Ativo Imobilizado	34.838	34.079	Capital Social	874	578
Total do Ativo	53.475	61.844	Total do Passivo	53.475	61.844

LAMBDA III ENERGIA S.A.					
CNPJ nº 14.219.534/0001-26					
Relatório da administração					
Ano Sete de 2020					
Balancete Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em milhares de reais)					
	2020	2019		2020	2019
Ativo			Passivo e Circulante		
Ativo Circulante	78.864	78.864	Ativo Circulante	12	12
Caixa e Banco	78.864	78.864	Outras obrigações	12	12
Outros a Receber	78.864	78.864	Total do passivo	12	12
Impostos a Receber	78.864	78.864	Ativo Não Circulante		
Adiantamento a Fornecedores	78.864	78.864	Capital social	78.864	78.864
Despesas Antecipadas	78.864	78.864	Reserva de capital	78.864	78.864
Total do Ativo	157.728	157.728	Reserva estatutária	78.864	78.864
			Ativo Não Circulante	78.864	78.864
Demonstrações de Resultados do Exercício Sete					
Ano Sete de 2020 e 2019 (em milhares de reais)					
Receitas (despesas) operacionais	2020	2019	Ativo Não Circulante	78.864	78.864
Atividade operacional	(12)	(12)	Total do passivo e patrimônio líquido	157.728	157.728
Atividade operacional	(12)	(12)			
Total das receitas (despesas) operacionais	(12)	(12)	Demonstrações de Resultados do Exercício Sete		
Despesas líquidas de impostos	(12)	(12)	Ano Sete de 2020 e 2019 (em milhares de reais)		
Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido das atividades					
Líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em milhares de reais)					
	2020	2019		2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(12)	(12)			

UNIAO RIO		RELATÓRIO DA DIRETORIA			
CNPJ nº 14.219.534/0001-26		Companhia despositada - liquidez e estrutura financeira - prestação de serviços às Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020 - A DIFERENÇA É:			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					
ATIVO	2020 - R\$	2019 - R\$	PASSIVO	2020 - R\$	2019 - R\$
CIRCULANTE	43.744.133,81	34.306.529,41	CIRCULANTE	1.911.711,01	108.415,28
Caixa e Banco	1.633,07	12.212,24	Impostos, Encargos e Contribuições a Pagar	1.850.446,25	24.300,20
Adiantamentos Financeiros	28.850.211,99	21.753.290,72	Impostos e Contribuições a Pagar	55.274,06	83.875,15
Títulos e Valores a Receber	7.465.531,77	1.871.539,58	NÃO CIRCULANTE	2.286.178,12	283.209,74
Adiantamentos	158.831,11	1.000.000,00	Impostos, Encargos e Contribuições a Pagar	2.286.178,12	283.209,74
Suprimento de Estoque e Composição	12.101.367,73	10.730.484,26	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.034.544,84	1.203.186,10
Outros Ativos a Receber	143.522,55	93.522,55	Reserva Diferida de Valores de Intangíveis	2.034.544,84	1.203.186,10
Outros Ativos Circulantes	7.769.835,87	10.555.712,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.911.711,01	108.415,28
Ativo Não Circulante	7.769.835,87	10.555.712,73	Capital Social	1.911.711,01	108.415,28
Depósitos em Bancos	7.769.835,87	10.555.712,73	Reserva Estatutária	1.911.711,01	108.415,28
Depósitos em Bancos	7.769.835,87	10.555.712,73	Reserva de Retenção e Capitalização Social	1.911.711,01	108.415,28
Permanente	7.769.835,87	10.555.712,73	Provisão para Provisão	1.911.711,01	108.415,28
INVESTIMENTOS	844.828,88	878.324,73	TOTAL DO PASSIVO	43.744.133,81	44.862.242,14
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			
Participações em Sociedades Controladas	844.828,88	878.324,73			

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210426205530021.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança mkjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/381.376-9	MGE2100365298	30/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.898.616-49	DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8505806 em 04/05/2021 da Empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A, Nire 31300014151 e protocolo 213813769 - 30/04/2021. Autenticação: 17B66578713A89634F9639B77AF282BA692E5AE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/381.376-9 e o código de segurança m1kjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16

CARTÓRIO CAMILO
ESTADO DE MINAS GERAIS - LAGOA SANTA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Livro nº 0072

Fls. nº 095

Procuração bastante que faz: **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, **aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)** nesta Cidade e comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial do 2º Ofício, instalado a Rua São João, nº 353, Centro, perante mim, Tabelião compareceu como Outorgante: **DIAMED LATINO AMÉRICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº. 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG; neste ato representada por seus diretores: **DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO**, brasileira, Farmacêutica, maior, que declara ser solteira sob as penas da lei, portadora da Carteira de Identidade nº MG-361.027 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 220.898.616-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 2.255, apartamento nº 704, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG; e **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, contador, que declara ser casado sob as penas da lei, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.884.328 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.935.566-60, residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº. 310, apartamento nº. 304, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG; conforme consta da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/2021 e do Estatuto Social devidamente registrada na JUCEMG em 04/05/2021, sob o nº(s) 8507757 e 8505806, bem como da Certidão Simplificada da JUCEMG emitida em 13/10/2021, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia. <><> Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. Então, pela outorgante devidamente representada, me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados: <><> **I-) ALDO MENDES GALVÃO FILHO**, brasileiro, maior, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade nº 08.239.701-59 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.963.685-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 166, Bairro Pituba, CEP: 41.830-160, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; <><> **II-) ANDRÉ LUIZ CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, maior, divorciado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 33.770.392-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.807.478-28, residente e domiciliado na Rua Comendador Antônio Nagib Ibrahim, nº 140, apto nº 47, Torre D, Bairro Cecap, CEP: 13.345-350, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo; <><> **III-) ANDRÉ RICARDO FONTES**, brasileiro, maior, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 5.383.853-7 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.766.279-20, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 718, Bloco 08, apto nº 302, Bairro Cajuru, CEP: 82.940-160, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; <><> **IV-) CINTHIA MAIA DA SILVA**, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 42.847.293-X expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.889.328-73, residente e domiciliada na Rua dos

Pessegueiros, nº 513, Bairro Jardim ABC, CEP: 09.940-580, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; <><> **V-) DANILO LOPES COUTINHO**, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 30.828.243-7 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.533.618-88, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, nº 70, Bairro Taboão, CEP: 09.660-090, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; <><>

VI-) DENNIS PALMEIRA DE MATTOS, brasileiro, maior, casado, comunicador social, portador da Cédula de Identidade nº M-4.932.583 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.692.366-02, residente e domiciliado Rua Desembargador Drummond, nº 113, apto nº 202, Bairro Serra, CEP: 30.220-030, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; <><>

VII-) FABIO ROGATTI CARMO, brasileiro, maior, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade nº 22.887.402-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.064.158-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Eloy, nº 160, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-170, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo; <><> **VIII-) LUCIANE VASIUNAS**

LECCHI, brasileira, maior, casada, bióloga, portadora da Cédula de Identidade nº 25.737.354-8 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.115.108-89, residente e domiciliada na Rua Renato Rinaldi, nº 650, apto nº 141, Bairro Vila Carrão, CEP: 03.426-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; <><> **IX-) RODRIGO DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior,

casado, gestor comercial, portador da Cédula de Identidade nº 47.599.981-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.570.698-90, residente e domiciliado na Rua Namé, nº 60, Bairro Vila Ré, CEP: 03662-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e <><> **X-) THIAGO PEREIRA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, biólogo, portador da Cédula de

Identidade nº 23468314-2 expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.003.317-19, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, nº 51, apto 101 - Frente, Bairro Jardim América, CEP: 21240-10, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; aos quais confere poderes para cada Procurador representar a Companhia em processos licitatórios junto a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo, para tanto: participar em atos relativos aos processos de licitação pública, em qualquer de suas modalidades tais como,

mas não se limitando a, pregões presenciais, pregões eletrônicos, concorrência pública, convites, tomada de preços, concurso e leilão, perante quaisquer órgãos da Administração Pública, podendo para tanto: retirar editais, apresentar e assinar proposta de preços, apresentar e assinar declarações, formular e apresentar lances verbais, assinar atas de sessão de participação em certames públicos, assinar e retirar empenhos, assinar livros de presença, impugnar editais, impugnar licitantes, impugnar propostas, recorrer em qualquer instância administrativa, denegar o direito a recurso, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusula contratual, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou servidor equivalente, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, pedir informações, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento em nome da DiaMed Latino América S.A. Fica vedado o substabelecimento. <><> **Nenhum Procurador poderá firmar contratos ou acordos em nome da DiaMed Latino América S.A.** <><> **Esta procuração será automaticamente revogada em relação a qualquer Procurador que tenha seu contrato de trabalho encerrado com a Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda ou qualquer empresa afiliada da Companhia, por qualquer razão, entretanto esta revogação não serve para modificar os poderes outorgados para os outros Procuradores.** <><> **O presente instrumento terá validade até 31 de outubro de 2022 exceto se revogada, por escrito, anteriormente a esta**

CARTÓRIO CAMILO
ESTADO DE MINAS GERAIS - LAGOA SANTA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Livro nº 0072

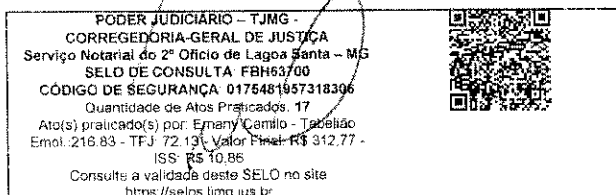
Fls. nº 096

data <>> (FEITA SOB MINUTA) <>> O(s) outorgante(s) foi(ram) por mim alertado(s) sobre as responsabilidades civis e criminais pelos elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos por ele(s), e que após sua(s) assinatura(s), são inalteráveis, isentando esta serventia de tais responsabilidades <>> (FEITA SOB MINUTA) <>> Taxas e emolumentos: Emolumentos R\$106,79, Recompe-MG R\$6,41, Taxa de Fiscalização R\$35,58, ISS R\$5,34, Total: R\$154,12. (1 Ato(s) Código: 1458-9). Emolumentos R\$98,55, Recompe-MG R\$5,85, Taxa de Fiscalização R\$32,70, ISS R\$4,95, Total: R\$142,05. (15 Ato(s) Código: 8101-8). Emolumentos R\$11,49, Recompe-MG R\$0,69, Taxa de Fiscalização R\$3,85, ISS R\$0,57, Total: R\$16,60. (1 Ato(s) Código: 8501-9). **Valor Total: R\$ 312,77.** Selo Digital: FBH63700 - Código de Segurança: 0175481957318306. A pedido do outorgantes lavrei em minhas notas este instrumento, dispensando a presença das testemunhas, nos termos de legislação vigente, o qual feito e lhe(s) sendo lido, achou(aram) conforme outurgou(aram) e assina(am) comigo (aa), Ernany Camilo, Tabelião que a conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e a assino em público e raso. Em testº (está o sinal público da verdade). Tabelião (aa) Ernany Camilo. Outorgante: (aa) DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO, MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO. **Nada mais. Traslada em seguida.**

Lagoa Santa, 14 de outubro de 2021.

Em testº _____ da verdade.

Ernany Camilo - Tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.015.853/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1993
NOME EMPRESARIAL DIAMED LATINO AMERICA S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ALFREDO ALBANO DA COSTA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 33.240-095	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRZ_FISCAL@BIO-RAD.COM		TELEFONE (31) 8362-5085/ (31) 3689-6600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 15:22:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58 CPF/CNPJ: 71.015.853/0001-45
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A
NOME FANTASIA: DIAMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 28/04/1993 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 28/04/1993

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33240095 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA SANTA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
LOGRADOURO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA
NUMERO: 100
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/03/2022 16:02:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:57 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **E40B.CC5F.22F1.1700**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.015.853/0001-45

Razão Social: DIAMED LATINO AMERICA S A

Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

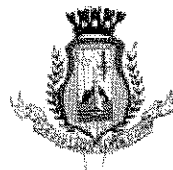
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901184226261802

Informação obtida em 06/05/2022 15:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITO IMOBILIÁRIO
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Quadra: B - Lote: 10 - Bairro: DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA, Nº: 100

Inscrição Cadastral: 01.05.122.0953.001

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) Sr(a). DIAMED LATINO AMERICA S.A encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa com referência ao Imóvel acima identificado.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 04/03/2022 16:02:37

Válida até o dia: 02/06/2022

Código Verificador: 5AE89CE669CEABB067A0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58

CNPJ/CPF: 71.015.853/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240095

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

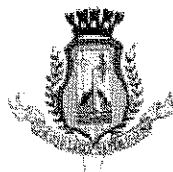
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000525318671



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA, 100 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.240-095

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

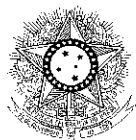
Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 08/03/2022 13:48:24

Válida até o dia: 06/06/2022

Código Verificador: C7540BC64ED2512C8434

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Certidão nº: 11318310/2022

Expedição: 08/04/2022, às 15:28:17

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.015.853/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31300014151	71.015.853/0001-45
NOME EMPRESARIAL	
DIAMED LATINO AMERICA S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
SPED CONTABIL	169
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
63.F4.22.E8.E5.E1.1C.12.57.21.22.22.66.25.8A.BE.4C.00.14.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04093556660	MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO:04093556660	828410196318715825 3	22/02/2021 a 22/02/2024	Sim
Contador	04093556660	MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO:04093556660	828410196318715825 3	22/02/2021 a 22/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.F4.22.E8.E5.E1.1C.12.57.21.22.22.6
6.25.8A.BE.4C.00.14.A2-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2022 às 11:45:01
BE.B7.36.61.FA.A6.8D.4C
63.CF.BD.4E.76.46.6F.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DIAMED LATINO AMERICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45 Nire: 31300014151 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: SPED CONTABIL
Identificação do arquivo(hash): 63.F4.22.E8.E5.E1.1C.12.57.21.22.22.66.25.8A.BE.4C.00.14.A2-

Consulta Realizada em: 28/04/2022 06:13:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DIAMED LATINO AMERICA S.A**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **71.015.853/0001-45**
 Número de Ordem do Livro: **169**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **DIAMED LATINO AMERICA S.A**

NIRE **31300014151**

CNPJ **71.015.853/0001-45**

Número de Ordem **169**

Natureza do Livro **SPED CONTABIL**

Município **LAGOA SANTA**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **16/04/1993**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **557366**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **DIAMED LATINO AMERICA S.A**

Natureza do Livro **SPED CONTABIL**

Número de ordem **169**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **557366**

Data de início **01/01/2021**

Data de término **31/12/2021**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIAMED LATINO AMERICA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Número de Ordem do Livro: 169

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 95.007.323,70	R\$ 91.740.111,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 59.138.336,63	R\$ 51.478.028,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 37.688.613,32	R\$ 24.620.193,40
Tesouraria		R\$ 8.537,03	R\$ 2.300,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 6.135.691,89	R\$ 6.086.997,61
Aplicacoes Financeiras		R\$ 31.544.384,40	R\$ 18.530.895,79
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.244.861,40	R\$ 8.694.718,12
Duplicatas a Receber		R\$ 12.945.561,48	R\$ 10.646.917,10
(-) PDD		R\$ (4.639.608,67)	R\$ (1.887.120,50)
(-) Prov. Dev. de Vendas		R\$ (61.091,41)	R\$ (65.078,48)
ESTOQUES		R\$ 10.250.744,88	R\$ 11.765.177,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.136.882,01	R\$ 4.179.342,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.171.672,35	R\$ 1.931.081,92
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 25.326,01	R\$ 38.097,52
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 494.029,54	R\$ 336.320,24
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 126.207,12	R\$ 74.261,37
(-) Deságio na aquisição de ICMS de terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (161.164,74)
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 35.868.987,07	R\$ 40.262.082,97
Depositos Judiciais		R\$ 988.116,92	R\$ 988.116,92
Outros Ativos Não Circulantes		R\$ 42.394,70	R\$ 1.369.182,31
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 34.838.475,45	R\$ 37.904.783,74
Moveis e Utensilios		R\$ 958.388,65	R\$ 968.688,65
Maquinas e Equipamentos		R\$ 40.713.940,92	R\$ 46.234.067,17
Outras Imobilizações		R\$ 995.286,59	R\$ 1.007.865,11
Software		R\$ 1.165.816,01	R\$ 1.298.342,59
Veiculos		R\$ 49.311,64	R\$ 63.601,64
Computadores e Perifericos		R\$ 3.130.723,06	R\$ 3.601.725,52
Aparelhos Telefonicos		R\$ 141.046,75	R\$ 257.068,41
Terrenos		R\$ 1.875.000,00	R\$ 1.875.000,00
Edificacoes		R\$ 12.858.354,89	R\$ 14.071.330,04
Construcoes em Andamento		R\$ 860.751,97	R\$ 755.463,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F4.22.E8.E5.E1.1C.12.57.21.22.22.66.25.8A.BE.4C.00.14.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIAMED LATINO AMERICA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Número de Ordem do Livro: 169

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (27.910.145,03)	R\$ (32.228.369,37)
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 95.007.323,70	R\$ 91.740.111,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.703.799,86	R\$ 14.724.797,70
Fornecedores		R\$ 873.531,69	R\$ 665.128,21
Comissões a Pagar		R\$ 662.123,42	R\$ 731.789,64
Contas a Pagar Coligadas		R\$ 2.191.161,29	R\$ 2.757.288,18
Imposto de Renda e CSSL		R\$ 0,00	R\$ 2.848.601,13
Obrigações tributárias e trabalhistas		R\$ 1.295.265,21	R\$ 1.402.457,64
Provisões Trabalhistas		R\$ 2.262.019,71	R\$ 2.162.410,13
Provisão para Part. Resultados		R\$ 966.319,70	R\$ 980.373,51
Provisões de Comissões		R\$ 559.921,51	R\$ 35.248,39
Adiantamento de Clientes		R\$ 261.945,69	R\$ 285.358,64
Venda Para Entrega Futura		R\$ 374.630,24	R\$ 810.592,14
Outras Provisões		R\$ 231.608,79	R\$ 521.990,72
Outras Obrigações		R\$ 1.019.769,38	R\$ 1.051.701,69
Provisão de Fornecedores		R\$ 5.503,23	R\$ 471.857,68
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.733.280,28	R\$ 6.238.434,19
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 146.703,48
Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ 76,04	R\$ 76,04
Contas a Pagar a Coligadas		R\$ 16.382.203,43	R\$ 5.798.165,18
Outras Provisões		R\$ 351.000,81	R\$ 293.489,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 67.570.243,56	R\$ 70.776.879,11
Capital Social		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Reserva de Reavaliação		R\$ 1.709.469,20	R\$ 1.709.469,20
Reserva Legal		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva Estatutária		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva de Lucro		R\$ 88.460.774,36	R\$ 91.667.409,91
(-) Dividendos Distribuídos		R\$ (31.000.000,00)	R\$ (31.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F4.22.E8.E5.E1.1C.12.57.21.22.22.66.25.8A.BE.4C.00.14.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIAMED LATINO AMERICA S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Número de Ordem do Livro: 169

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta de Vendas		R\$ 69.767.096,91	R\$ 70.165.609,93
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (6.983.149,78)	R\$ (6.940.979,02)
Receita Líquida de Vendas		R\$ 62.783.947,13	R\$ 63.224.630,91
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (21.907.474,35)	R\$ (23.272.897,31)
(-) Demais Custo de produtos vendidos		R\$ (2.550.220,20)	R\$ (2.741.689,47)
LUCRO BRUTO		R\$ 38.326.252,58	R\$ 37.210.044,13
(-) Gerais e Administrativas		R\$ (16.454.372,64)	R\$ (19.257.118,03)
(-) Comerciais		R\$ (17.596.964,33)	R\$ (15.154.016,92)
(-) Impostos		R\$ (17.856,95)	R\$ (597.771,34)
Provisões		R\$ 443.013,47	R\$ 2.024.535,23
Receitas Financeiras		R\$ 257.705,64	R\$ 1.824.816,62
(-) Despesas Financeiras		R\$ (127.328,96)	R\$ (150.489,04)
Variáveis Cambiais, Líquidas		R\$ 27.580,77	R\$ 227,43
(-) Total das Despesas / Receitas Operacionais		R\$ (33.468.223,00)	R\$ (31.309.816,05)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 4.858.029,58	R\$ 5.900.228,08
Resultado não Operacional		R\$ 497.653,62	R\$ 200.067,90
Resultado na Venda de Imobilizado		R\$ 14.537,09	R\$ 89.237,67
(-) Resultado na Baixa de Ativo Imobilizado		R\$ (248.060,55)	R\$ (134.296,97)
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSSL		R\$ 5.122.159,74	R\$ 6.055.236,68
(-) IRPJ / CSSL		R\$ (2.103.123,99)	R\$ (2.848.601,13)
LUCRO / PREJUÍZO DE EXERCÍCIO		R\$ 3.019.035,75	R\$ 3.206.635,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F4.22.E8.E5.E1.1C.12.57.21.22.22.66.25.8A.BE.4C.00.14.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TECNOLOGIA SUPORTE E CONSULTORIA DA
CÓDIGO DE ÉTICA Nº 0001/2011 (2011-0001)
A empresa presta serviços de tecnologia de informação e consultoria em sistemas de informação, com foco em soluções para o setor público e privado. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de tecnologia de informação, incluindo desenvolvimento de sistemas, suporte técnico, consultoria em sistemas de informação, entre outros. A empresa é comprometida com a qualidade dos serviços prestados e com a satisfação dos clientes.

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
A empresa é especializada em obras de infraestrutura, incluindo obras de saneamento básico, obras de drenagem urbana, obras de pavimentação, entre outros. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e construção civil. A empresa é comprometida com a qualidade das obras executadas e com a segurança dos trabalhadores.

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
A empresa é especializada em obras de infraestrutura, incluindo obras de saneamento básico, obras de drenagem urbana, obras de pavimentação, entre outros. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e construção civil. A empresa é comprometida com a qualidade das obras executadas e com a segurança dos trabalhadores.

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
A empresa é especializada em obras de infraestrutura, incluindo obras de saneamento básico, obras de drenagem urbana, obras de pavimentação, entre outros. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e construção civil. A empresa é comprometida com a qualidade das obras executadas e com a segurança dos trabalhadores.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
A empresa realiza estudos de impacto de vizinhança para empreendimentos de grande porte, com o objetivo de avaliar os impactos ambientais, sociais e econômicos do empreendimento sobre a comunidade vizinha. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e planejamento urbano. A empresa é comprometida com a qualidade dos estudos realizados e com a transparência das informações.

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
A empresa é especializada em obras de infraestrutura, incluindo obras de saneamento básico, obras de drenagem urbana, obras de pavimentação, entre outros. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e construção civil. A empresa é comprometida com a qualidade das obras executadas e com a segurança dos trabalhadores.

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
A empresa é especializada em obras de infraestrutura, incluindo obras de saneamento básico, obras de drenagem urbana, obras de pavimentação, entre outros. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e construção civil. A empresa é comprometida com a qualidade das obras executadas e com a segurança dos trabalhadores.

CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
A empresa é especializada em obras de infraestrutura, incluindo obras de saneamento básico, obras de drenagem urbana, obras de pavimentação, entre outros. A empresa possui uma equipe de profissionais qualificados e experientes, com expertise em diversas áreas de engenharia e construção civil. A empresa é comprometida com a qualidade das obras executadas e com a segurança dos trabalhadores.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Revista em circulação desde 1911, o Diário do Comércio é uma das principais fontes de informação para o setor empresarial. A revista oferece notícias, análises e opiniões sobre o mercado, economia e política. A revista é acessível online e por meio de aplicativos para celular. Para mais informações, entre em contato conosco pelo telefone (31) 99961 3176 ou 3408 2088.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Revista em circulação desde 1911, o Diário do Comércio é uma das principais fontes de informação para o setor empresarial. A revista oferece notícias, análises e opiniões sobre o mercado, economia e política. A revista é acessível online e por meio de aplicativos para celular. Para mais informações, entre em contato conosco pelo telefone (31) 99961 3176 ou 3408 2088.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Revista em circulação desde 1911, o Diário do Comércio é uma das principais fontes de informação para o setor empresarial. A revista oferece notícias, análises e opiniões sobre o mercado, economia e política. A revista é acessível online e por meio de aplicativos para celular. Para mais informações, entre em contato conosco pelo telefone (31) 99961 3176 ou 3408 2088.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Revista em circulação desde 1911, o Diário do Comércio é uma das principais fontes de informação para o setor empresarial. A revista oferece notícias, análises e opiniões sobre o mercado, economia e política. A revista é acessível online e por meio de aplicativos para celular. Para mais informações, entre em contato conosco pelo telefone (31) 99961 3176 ou 3408 2088.

DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									
DIÁRIO DO COMÉRCIO									

Diamed Latino América S.A.
CNPJ: 71.015.853/0001-45
NIRE: 31300014151

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - 2021
Em Reais (Centavos omissos)

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Tesouraria	2.300	Fornecedores	665.128
Bancos Conta Movimento	6.086.998	Comissões a Pagar	731.790
Aplicações Financeiras	18.530.896	Contas a Pagar a Coligadas	2.757.288
DISPONIBILIDADES	24.620.193	Imposto de Renda e CSSL	2.848.601
Duplicatas a Receber	10.646.917	Obrigações Tributárias	1.060.881
(-) PDD	(1.887.121)	Obrigações Trabalhistas	341.576
(-) Prov. Dev. de Vendas	(65.078)	Provisão para Part. Resultados	980.374
CONTAS A RECEBER	8.694.718	Obrigações Sociais	-
ESTOQUE	11.765.178	Adiantamento de Clientes	285.359
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.179.342	Venda p/Entrega Futura	810.592
ADTO A FORNECEDORES	1.931.082	Provisões Trabalhistas	2.162.410
Contas Correntes	-	Provisão de Comissões	35.248
Adiantamento a Funcionários	38.098	Provisão de Fornecedores	471.858
Despesas Antecipadas	336.320	Outras Provisões	521.991
Outros Ativos Circulantes	74.261	Outras obrigações	135.033
Deságio na Aquisição de ICMS de Terceiros	(161.165)	Imob.3o.em N.Poder	916.668
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	51.478.028	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	14.724.798
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		Contas a Pagar a Coligadas	5.798.165
Depósitos Judiciais	988.117	Deposito Judiciais	-
Impostos a Restituir	1.369.182	Adiantamento para Aumento de Capital	76
TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.357.299	Outras Provisões	293.489
IMOBILIZADO		Obrigações Tributárias	146.703
Terrenos	1.875.000	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.238.434
Edificações	14.071.330	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Móveis e Utensílios	968.689	Capital Social	6.000.000
Aparelhos Telefônicos	257.068	Reserva de Reavaliação	1.709.469
Computadores e Periféricos	3.601.726	Reserva Legal	1.200.000
Veículos	63.602	Reserva Estatutária	1.200.000
Maquinas e Equipamentos	46.234.067	Reserva de Lucro	91.667.410
Software	1.298.343	Dividendos Distribuidos	(31.000.000)
Construção em Andamento	755.464	Resultado dos Exercícios Anteriores	-
Outras Imobilizações	1.007.865	Resultado do Exercício	-
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(32.228.369)	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	70.776.879
TOTAL DO IMOBILIZADO	37.904.784		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.262.083		
TOTAL DO ATIVO	91.740.111	TOTAL DO PASSIVO	91.740.111

DAYSE MARIA
DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:220
89861649

Digitally signed by DAYSE
MARIA DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649
Date: 2022.02.15 17:05:17
+03'00'

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo
CPF: 220.898.616-49
Diretora

MARCO TULIO DE
SOUZA
MOURAO:040935566
60

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2022.02.15 16:39:46
+03'00'

Marco Túlio de Souza Mourão
CPF: 040.935.566-60
Diretor

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2022.02.15 16:40:07
+03'00'

Marco Túlio de Souza Mourão
CRC: MG100459
Contador





Diamed Latino América S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45

NIRE: 31300014151

Demonstração do Resultado do Exercício
31 de Dezembro de 2021

Em Reais (centavos omissos)

Receita Bruta de Vendas	70.165.610
(-) Deduções da Receita Bruta	-6.940.979
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	63.224.631
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-23.272.897
(-) Demais custo de produtos vendidos	0
(-) Demais custo de produtos vendidos	-2.741.689
LUCRO BRUTO	37.210.044
Despesas /Receitas operacionais	
Gerais e Administrativas	-19.257.118
Comerciais	-15.154.017
Impostos	-597.771
Provisões	2.024.535
Receitas Financeiras	1.824.817
Despesas Financeiras	-150.489
Variações cambiais, líquidas	227
	-31.309.816
LUCRO OPERACIONAL	5.900.228
Resultado na venda de imobilizado	89.238
Resultado não operacional	200.068
Resultado na venda de imobilizado	-134.297
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSSL	6.055.237
IRPJ / CSSL	-2.848.601
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3.206.636

DAYSE MARIA DE
MAGALHAES
FIGUEIREDO:2208
9861649

Digitally signed by DAYSE
MARIA DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649
Date: 2022.02.15 17:01:36
+03'00'

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo
CPF: 220.898.616-49
Diretora

MARCO TULIO
DE SOUZA
MOURAO:04093
556660

Assinado de forma
digital por MARCO
TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2022.02.15
16:42:34 -03'00'

Marco Túlio de Souza Mourão
CPF: 040.935.566-60
Diretor

MARCO TULIO
DE SOUZA
MOURAO:0409
3556660

Assinado de forma
digital por MARCO
TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2022.02.15
16:42:44 -03'00'

Marco Túlio de Souza Mourão
CRC: MG100459
Contador

DiaMed Latino America S.A
CNPJ: 71.015.853.0001.45

ÍNDICES DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2021

Liquidez Geral:

$$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{51.478.028,03 + 2.357.299,23}{14.724.797,70 + 6.238.434,19} = 2,57$$

Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{51.478.028,03}{14.724.797,70} = 3,50$$

Liquidez Seca :

$$\frac{\text{AC} - \text{ESTOQUE}}{\text{PC}} = \frac{51.478.028,03 - 11.765.177,99}{14.724.797,70} = 2,70$$

Solvência Geral:

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{91.740.111,00}{20.963.231,89} = 4,38$$

Lagoa Santa, 15 de Fevereiro de 2022

DAYSE MARIA DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649
1649
Digitally signed by DAYSE MARIA DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649
Date: 2022.02.15 17:02:25
+03'00'

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo

CPF: 220.898.616-49

Diretora

MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
6660
Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Data: 2022.02.15 16:40:41
-03'00'

Marco Túlio de Souza Mourão

CPF: 040.935.566-60

Diretor

MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
3556660
Assinado de forma digital por MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Data: 2022.02.15
16:40:50 -03'00'

Marco Túlio de Souza Mourão

CRC: MG100459

Contador



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
CNPJ: 71.015.853/0001-45

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2022 às 11:30

LAGOA SANTA, 28 de Abril de 2022 às 11:30

Código de Autenticação: 2204-2811-3018-0102-2909

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Lagoa Santa
Rua São João, 353 - Centro - Lagoa Santa - MG - Tel: (03)1368-1 1531
Tabelião - Ernany Camilo

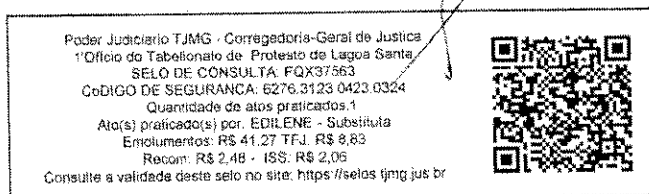
CERTIDÃO NEGATIVA - Número 0

Eu, Ernany Camilo, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

DIAMED LATINO AMERICA S A,

CNPJ : 71015853000145,



O referido é verdade e dou fé.
Lagoa Santa, 06 de maio de 2022

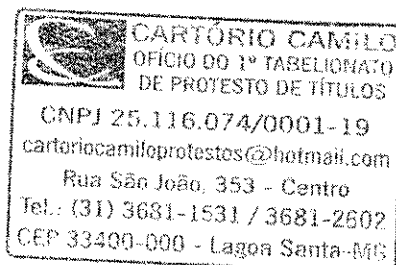

Edilene Ferreira de Paula - Tabeliã Substituta

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa Código: Cód: 8402-0 Qtd: 1 Qtd: 1

Emol: R\$ 41,27 Rec: R\$ 2,48 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 2,06

Total Certidão: R\$ 54,64



**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAGOA SANTA – 1ª VARA CÍVEL**

CERTIDÃO

FRANCISCO MARIANO BONCOMPAGNI,
GERENTE DE SECRETARIA DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE LAGOA SANTA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA
DA LEI, ETC...

CERTIFICA E DÁ FÉ, atendendo requerimento de
DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. – CNPJ: 71.015.853/0001-45 que existem
instaladas nesta comarca de Lagoa Santa as seguintes Secretarias e Ofícios
Auxiliares da Justiça: Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível – Juíza de Direito:
Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo – Gerente de Secretaria:
Francisco Mariano Boncompagni; Secretaria da 2ª Vara Cível – Juiz de Direito:
Carlos Alexandre Carvalho Romano – Gerente de Secretaria: Júlio Veríssimo
de Souza Meira; Secretaria da Vara Criminal, de Execuções Penais e da
Infância e Juventude – Juíza de Direito: Sandra Sallete da Silva – Gerente de
Secretaria: Osvaldina Maria Fernandes; Secretaria do Juizado Especial Cível e
Criminal – Juíza de Direito: Gislene Martins Meutzner – Gerente de Secretaria:
Eudielem Moura Lima; Cartório do Contador Tesoureiro Judicial – Gerente de
Contadoria: Antônio Marcos Boaventura, bem como os seguintes Cartórios
extrajudiciais previstos em lei: Cartório do Registro de Imóveis – Titular: Danilo
de Assis Faria; Cartório do 1º Ofício de Notas – Titular: Elaine Martins de Souza
Alves; Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos – Titular: Ernany Camilo. O
referido é verdade e dou fé. Nada mais.

Lagoa Santa, 11 de maio de 2022

FRANCISCO
MARIANO
BONCOMPAGNI:1016
1901

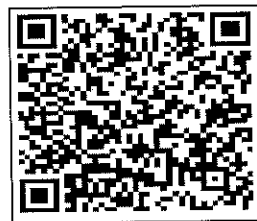
Assinado de forma digital
por FRANCISCO MARIANO
BONCOMPAGNI:10161901
Dados: 2022.05.11 13:36:28
-03'00'

Francisco Mariano Boncompagni
Gerente de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO



Nº DA INSCRICAO

004478-1997

Nº DO REQUERIMENTO

00942-000175/2022

Nº DO CPF/CNPJ

71.015.853/0001-45

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO, DE ACORDO COM OS CÓDIGOS DE POSTURAS E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

Nome/Razao Social: DIAMED LATINO AMERICA S.A

Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA LAGOA SANTA-MG

ATIVIDADES

MARKETING, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA AS AREAS DE CIENCIAS DA VIDA E DE DIAGNOSTICO CLINICO; BEM COMO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUCAO DE REAGENTES; A PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES, PODENDO TAMBEM PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES.

OBSERVACOES

AREA (m²): 4396,07

A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS REGULAMENTAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

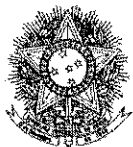
DIAS UTEIS

06:00 às 18:00

Lagoa Santa, 21 / 2 /2022

CÓDIGO VERIFICADOR: CC056FD04A688E65F369

ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL SENDO VALIDO SOMENTE COM A TAXA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO ANEXA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
17.623

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
14/03/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 17:45

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Diamed Latino América S/A

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Indústria de Produtos para a Saúde

ENDEREÇO
R. Alfredo Albano da Costa, 100 - CEP: 33240-095

CNPJ
71.015.853/0001-45

LOCALIDADE
Dist. Ind. Genesço Aparecido de Oliveira

CIDADE
Lagoa Santa/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME		
Heloísa de Oliveira Maletta	11.192	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 13:45 às 17:45

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME		
Débora Carolina Alves Ferreira	44.225	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 13:45 às 17:45

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 15/03/2022 e emitida no dia 15/03/2022



Código de
Autenticidade
061313125252730202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, junto a órgãos públicos e privados, que a empresa DiaMed Latino América S/A, inscrita no CNPJ n.º: 71.015.853/0001-45, situada à Rua Alfredo Albano da Costa, 100 – Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira CEP: 33.240-095 Lagoa Santa/ MG, é nossa fornecedora de insumos e equipamentos da marca DiaMed/Bio-Rad, sendo responsável pela assessoria científica e assistência técnica.

Informamos ainda que a empresa tem participado de nossas licitações, cumprindo com os seus compromissos no que se refere à entrega dos produtos, os quais têm sido entregues com satisfatória qualidade, nada havendo que a desabone até a presente data.

Produtos

Código	Descrição do Produto	Quantidade
001235v	ID-Clon ABO/D+Reverse.Grp. 112x12 pces	29 caixas
005014v	ID-NaCl, Enzyme test 4x12 pces	08 caixas
004015v	ID-LISS/Coombs 112x12 pces	15 caixas
002124v	ID-DiaClon Rh-subgroups+K 4x12 pces	45 caixas
008510v	ID-Antigen profile I 1x12 pces	100 caixas
008610v	ID-Antigen profile II 1x12 pces	90 caixas
008701v	ID-Antigen profile III 1x12 pces	90 caixas
004851v	ID-DC Screening I 1x12 pces	04 caixas
003613v	ID-DiaCell I-II 2x10 mL	294 caixas
003624v	ID-DiaCell ABO (A1,B) 2x10 mL	264 caixas
004114v	ID-Panel (Set of 11 vials) 11x4 mL	06 caixas
004214v	ID-Panel P (Set of 11 vials) 11x4 mL	06 caixas
007531v	ID-DiaClon Anti-D for Dweak 1x5 mL	150 caixas
009280v	ID-Diluent 2 1x500 mL	100 caixas
009622V	Ponteira (1x1000)	50 caixas
849000v	Tubo 1x1000	50 caixas
008711v	ID-Antigen profile III 6x1.4 mL	60 caixas
005510v	ID-Papain 1x10 mL	06 caixas
90071v	Microcide	02 caixas

009190	Diluyente 1 para IH 1000	03 caixas
009290v	Diluyente 2 para IH-1000	249 caixas
91766v	Decon 90	01 caixa
H000611	Anti espumante	01 caixa
009902v	Setup Clean 1x500 mL	03 caixas
009310v	Frasco vazio para set up clean	01 caixa

EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO
001000VI	IH1000
009899VI	SWING
009945VI	BANJO
009000VI	IH COM FULL VERSION
84000V	DIACENT 12
009560VI	CENTRIFUGA 6S
009550VI	CENTRIFUGA 12S II
009530V	CENTRIFUGA 24S
009690VI	INCUBADORA 37S I
009691VI	INCUBADORA 37S II
009651VI	PIPETA FP-6
009000VI	IH-COM kit Fullversion

Atestado válido até 20/01/2023

Por ser verdade, firmamos e presente.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.


Bibiana Rugelo O. Nakao
Matricula: 101810021
CRF/MS 2000
Coordenação HEMOSUL/MS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, junto a órgãos públicos e privados, que a empresa DiaMed Latino América S/A, inscrita no CNPJ n.º 71.015.853/0001-45, situada à Rua Alfredo Albano da Costa, 100 Bairro Distrito Industrial CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/Minas Gerais, é nossa fornecedora de produtos e equipamentos da marca DiaMed/Bio-Rad, sendo responsável pela assessoria científica e assistência técnica.

Informamos ainda que a empresa tem participado de nossas licitações, cumprindo com os seus compromissos no que se refere à entrega dos produtos, os quais têm sido entregues com satisfatória qualidade, nada havendo que a desabone até a presente data.

Produtos

CÓDIGO	PRODUTO
008510	ID – Perfil I
008610	ID – Perfil II
008701	ID – Perfil III
008711	ID Soro Teste Perfil III
004851	ID DC Screening I
005510	ID - Papaina
001234	ID - Diaclon ABO/Rh + Rev
003624	ID - Diacell. A1. B
003613	ID - Diacell. I + II
004114	ID - Diapanel
004214	ID - Diapanel – P
009260	ID - Diluente. 2
009160	ID - Diluente. 1
004024	ID – Coombs IgG
004014	ID - Liss/Combs
108230	Diacidel
005014	ID - Nacl/Enz/AF
001134	ID – Diaclon Confirmação ABD
002124	ID Diaclon Rh sub +k
001047	ID – Diaclon ABO/Rh Newborn
004033	ID Dat IgG
004043	ID Dat IgG1/IgG3
009698	ID - Ponteiras
005650	Cell Stab
005712	Cell Thaw
005702	Cell Frezze

Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - HEMEPAR
Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da XV - Curitiba – PR - CEP: 80.045-145
Fone (0 41) 3281-4000 - Fax (041) 3264-7029
e-mail: hemepr@pr.gov.br
QUALIDADE E SEGURANÇA NA ÁREA DO SANGUE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Equipamentos

009899	Swing (Monitor/CPU)
009945	Banjo (Monitor/CPU)
0560000	Leitor de código de barra
H000585	No-break
009690	Incubadora 37SI
009530	Centrífuga 24S
009540	Centrífuga 12S
009651	Pipeta FP-6

Curitiba, 19 de MAIO de 2021.

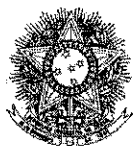
Por ser verdade, firmamos e presente.


ANALIA MARIA MACHADO BRECKENFELD
CHEFE DIVISÃO DE PRODUÇÃO
HEMEPAR

Este documento tem validade de 12 meses.

Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - HEMEPAR
Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da XV - Curitiba – PR - CEP: 80.045-145
Fone (0 41) 3281-4000 - Fax (041) 3264-7029
e-mail: hemepr@pr.gov.br
QUALIDADE E SEGURANÇA NA ÁREA DO SANGUE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
17.623

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
14/03/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 17:45

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Diamed Latino América S/A

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Indústria de Produtos para a Saúde

ENDEREÇO
R. Alfredo Albano da Costa, 100 - CEP: 33240-095

CNPJ
71.015.853/0001-45

LOCALIDADE
Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira

CIDADE
Lagoa Santa/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Heloísa de Oliveira Maletta 11.192 Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 13:45 às 17:45

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Débora Carolina Alves Ferreira 44.225 Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 13:45 às 17:45

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 15/03/2022 e emitida no dia 15/03/2022



Código de
Autenticidade
061313125252730202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, junto a órgãos públicos e privados, que a empresa DiaMed Latino América S/A, inscrita no CNPJ n.º: 71.015.853/0001-45, situada à Rua Alfredo Albano da Costa, 100 – Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira CEP: 33.240-095 Lagoa Santa/ MG, é nossa fornecedora de insumos e equipamentos da marca DiaMed/Bio-Rad, sendo responsável pela assessoria científica e assistência técnica.

Informamos ainda que a empresa tem participado de nossas licitações, cumprindo com os seus compromissos no que se refere à entrega dos produtos, os quais têm sido entregues com satisfatória qualidade, nada havendo que a desabone até a presente data.

Produtos

Código	Descrição do Produto	Quantidade
001235v	ID-Clon ABO/D+Reverse.Grp. 112x12 pces	29 caixas
005014v	ID-NaCl,Enzyme test 4x12 pces	08 caixas
004015v	ID-LISS/Coombs 112x12 pces	15 caixas
002124v	ID-DiaClon Rh-subgroups+K 4x12 pces	45 caixas
008510v	ID-Antigen profile I 1x12 pces	100 caixas
008610v	ID-Antigen profile II 1x12 pces	90 caixas
008701v	ID-Antigen profile III 1x12 pces	90 caixas
004851v	ID-DC Screening I 1x12 pces	04 caixas
003613v	ID-DiaCell I-II 2x10 mL	294 caixas
003624v	ID-DiaCell ABO (A1,B) 2x10 mL	264 caixas
004114v	ID-Panel (Set of 11 vials) 11x4 mL	06 caixas
004214v	ID-Panel P (Set of 11 vials) 11x4 mL	06 caixas
007531v	ID-DiaClon Anti-D for Dweak 1x5 mL	150 caixas
009280v	ID-Diluent 2 1x500 mL	100 caixas
009622V	Ponteira (1x1000)	50 caixas
849000v	Tubo 1x1000	50 caixas
008711v	ID-Antigen profile III 6x1.4 mL	60 caixas
005510v	ID-Papain 1x10 mL	06 caixas
90071v	Microcide	02 caixas

009190	Diluyente 1 para IH 1000	03 caixas
009290v	Diluyente 2 para IH-1000	249 caixas
91766v	Decon 90	01 caixa
H000611	Anti espumante	01 caixa
009902v	Setup Clean 1x500 mL	03 caixas
009310v	Frasco vazio para set up clean	01 caixa

EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO
001000VI	IH1000
009899VI	SWING
009945VI	BANJO
009000VI	IH COM FULL VERSION
84000V	DIACENT 12
009560VI	CENTRIFUGA 6S
009550VI	CENTRIFUGA 12S II
009530V	CENTRIFUGA 24S
009690VI	INCUBADORA 37S I
009691VI	INCUBADORA 37S II
009651VI	PIPETA FP-6
009000VI	IH-COM kit Fullversion

Atestado válido até 20/01/2023

Por ser verdade, firmamos e presente.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.


Bibiana Rugolo O. Nakao
Matrícula: 101810021
Coordenação HEMOSUL/MS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias		
1. Aspectos Gerais	1.1 Equipamento	1.1.1 Centrífuga Solorógica para Cartão/Gel
	1.2 Classificação	1.2.1 Equipamento de apoio ao diagnóstico
	1.3 Definição e Aplicação	1.3.1 Equipamento para realizar separação de hemocomponentes a partir de movimento giratório
	1.4 Característica de utilização	1.4.1 Utilizado em laboratório para centrifugação de amostra de sangue e demais itens
	1.5 Tipo de Montagem	1.5.1 sob bancada
	1.6 Princípio de Funcionamento	1.6.1 Centrifugação em movimento horário a partir de motor elétrico com rotação selecionada pelo operador
2. Características Técnicas	2.1 Característica de construção	2.1.1 Construído em estrutura resistente a lavagem e saneantes hospitalares
		2.1.2 Superfície não porosa
		2.1.3 Controlado por microprocessador com tela em led ou LCD com informações em português do Brasil
		2.1.4 Pé de apoio regulável com sistema de anti-vibração
		2.1.5 Equipada com motor de indução brushless (sem escova de carbono)
		2.1.6 Acionamento de liberação da porta eletrônico com mecanismo de segurança para abertura manual em baixa velocidade
		2.1.7 Cabeça Rotativa e Permutável
	2.2 Modos de operação	2.2.0 Capacidade para acomodação de 24 cartões
		2.2.1 Velocidade selecionada
		2.2.2 Possibilidade de programação de métodos (tempo e rotação)
		2.3.1 Velocidade de Rotação: 110 a 3300 RPM; Com mostrador da velocidade atual
		2.3.2 Temporizador: 00:00 a 99:00 (HH:MM); Microprocessado, digital, com alarme sonoro ao fim do tempo
	2.3 Parâmetros e faixas de ajuste	2.3.3 Programa: 0 a 20 (programa individual)
		2.3.4 Aceleração
		2.3.5 Frenagem
	2.4 Parâmetros monitorados	2.4.1 Velocidade de Rotação
		2.4.2 Tempo de Rotação
		2.4.3 Porta Aberta/Fechada
	2.5 Alarques	2.8.3 Porta Aberta/Fechada (Sonoro e Visual)
		2.8.4 Vibração em Excesso (Desligamento automático em caso de vibração em excesso)
	2.8 Sistema de Alimentação Elétrica	3.2.1 Falta de Energia (sonoro e visual)
		2.8.1 Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática.
		2.8.2 Frequência de alimentação: 50 e 60 Hz.
	2.9 Exigências Técnicas ou Normativas	2.9.1 Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N° 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas.
		2.9.2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-2
		2.9.3 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12
		2.9.4 Conformidade à NBR 14136

ORÇAMENTO

Orçamento nº: 001045
Data: 22/02/2022
Cliente:
Razão Social: VIVA RIO

Nome Fantasia: VIVA RIO

Endereço: RUA ALBERTO DE CAMPOS,12

Cidade: RIO DE JANEIRO

Estado: RJ

Contato: ANDRE RENE - EMAIL: andrerene@vivario.org.br

Email: thalesquintella@vivario.org.br, arfantoledo@vivario.org.br

Vendedor: 068-ERIKA - EMAIL: VENDAS3@MUNDIALCIENTIFICA.COM.BR

Validade da Proposta: 5 DIAS

Frete:

2 - POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Condições de Pagamento:

28 DIAS

Telefones:

(21)2555-3750 ()

Código	Marca	Produto	Qtde	Preço Unitário	Prazo de Entrega	NCM	Total
PEGUE10V	CRALPLAST	MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 0,5 A 10UL - C/ CERTIFICADO DE CALIBRACAO	1	R\$ 176,67	20 DIAS/ SALVO IMPORTADO	84798912	R\$ 176,67
PEGUE50V	PEGUEPET	MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 5 A 50UL - C/ CERTIFICADO DE CALIBRACAO	1	R\$ 204,50	20 DIAS/ SALVO IMPORTADO	84798912	R\$ 204,50
SP-HCL4-15	SPLABOR	CENTRIFUGA SOROLOGICA DE BANCADA DIGITAL - C/ CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28 TUBOS DE 15ML - BIVOLT	1	R\$ 9.466,20		84211910	R\$ 9.466,20

FRETE: R\$ 0,00

VL. TOTAL: R\$ 9.847,37

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PRAZO DE PAGAMENTO É CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E SEU ATRASO INCIDE MULTA E JUROS BANCÁRIOS

PRAZO ENTREGA: O PRAZO INDICADO ESTÁ SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ESTOQUE E NA DATA DO RECEBIMENTO DO SEU PEDIDO

* A CONTAR DA DISPONIBILIDADE DO ITEM + TEMPO DE TRANSPORTE CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA

TRANSPORTADORA: INDICAR TRANSPORTADORA NO ATO DO PEDIDO

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00

IMPOSTOS: VALORES COM TODOS OS IMPOSTOS JA INCLUSOS

GARANTIA: TODAS AS GARANTIAS SÃO ESTIPULADAS PELO FABRICANTE OU IMPORTADOR E DIFEREM DE PRODUTO PARA PRODUTO, SOLICITE INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO COMERCIAL.

ASSISTENCIA TECNICA: PERMANENTE

CONSULTE NOSSA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO DIRETA PARA PRODUTOS IMPORTADOS
FATURAMENTO PODE SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL DE ACORDO COM A ENTRADA DE MERCADORIAS NA EMPRESA
OBSERVACOES:



MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

ERIKA
EXECUTIVO DE VENDAS



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.
Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada
CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP
CNPJ: 41.086.624/0001-50

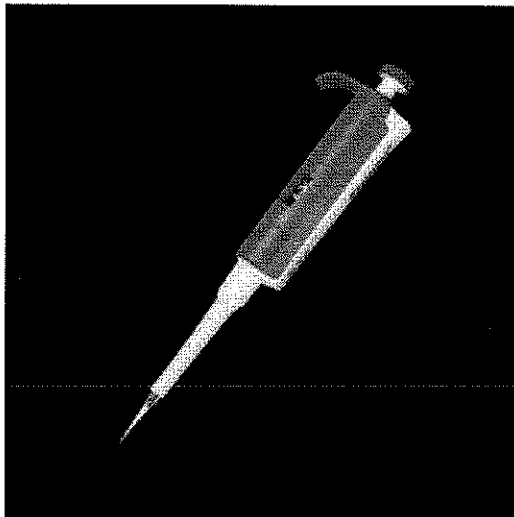


MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

PRODUTO: PEGUE10V

MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 0,5 A 10UL - C/
CERTIFICADO DE CALIBRACAO

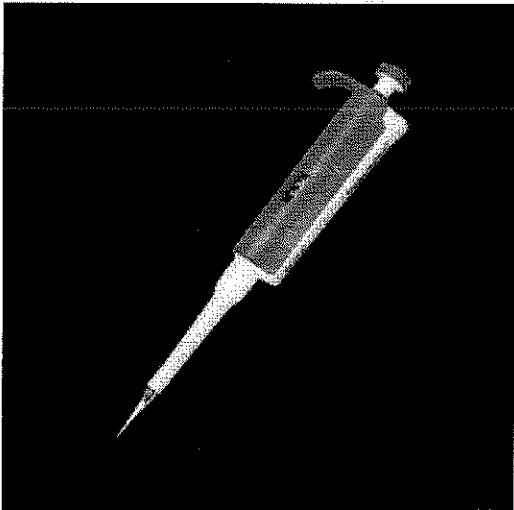


DESCRIPTIVO:

- * Micropipeta mecânica monocal volume variável.
- * Visor com sistema de numeração digital.
- * Formato anatômico.
- * Leve, feita plástico ABS resistente.
- * Parte inferior pode ser autoclavada a 121° graus por um período de 15 minutos.
- * Micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.
- * Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

PRODUTO: PEGUE50V

MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 5 A 50UL - C/
CERTIFICADO DE CALIBRACAO



DESCRIPTIVO:



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

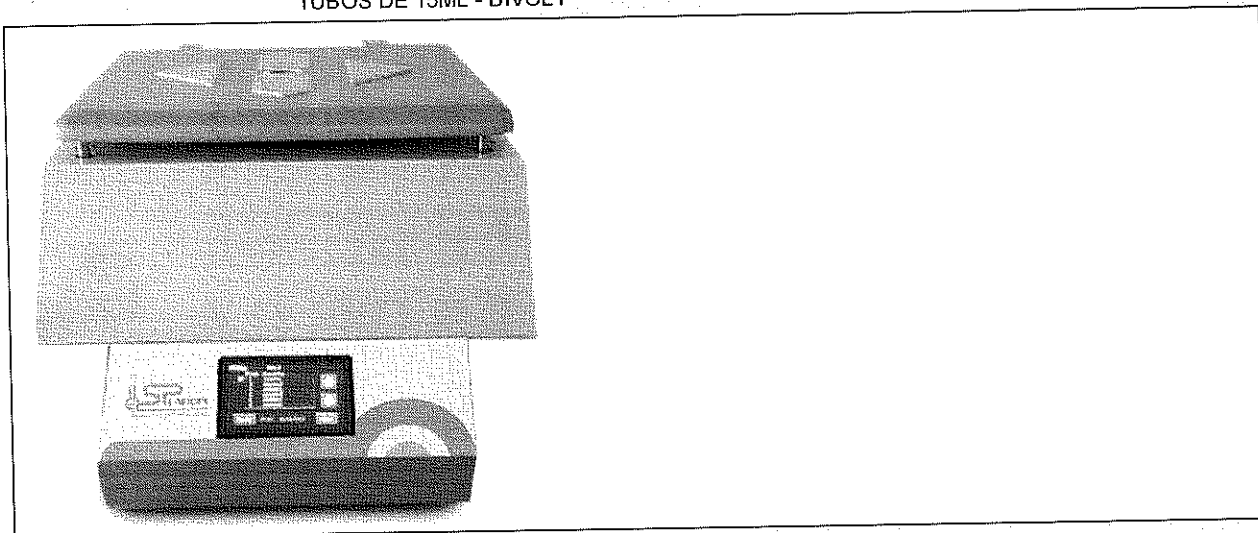
CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50

ORÇAMENTO

- * Micropipeta mecânica monocanal volume variável.
- * Visor com sistema de numeração digital.
- * Formato anatômico.
- * Leve, feita plástico ABS resistente.
- * Parte inferior pode ser autoclavada a 121° graus por um período de 15 minutos.
- * Micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.
- * Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

PRODUTO: SP-HCL4-15 CENTRIFUGA SOROLOGICA DE BANCADA DIGITAL - C/ CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28 TUBOS DE 15ML - BIVOLT



DESCRIPTIVO:

Características

- * Motor: indução trifásico 1,5 cv (sem escovas).
- * Rotor (cruzeta): usinado em alumínio.
- * Trava da tampa: mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento).
- * Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg. parada lenta (sistema inercial) 60 seg.
- * Sensor de desbalanceamento: mecânico com micro switch.
- * Sensor de tampa: sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa.
- * Gabinete: chapa de aço carbono c/ pintura eletrostática e poliestireno psai (alta resistência).
- * Painel: Tela Touch Display 4.3 Polegadas.
- * Pintura: eletrostática.
- * Diferencial: Conectividade via wireless bluetooth para controle do equipamento através de celular Android/iOS.

Itens opcionais:

- * Rotor (Cruzeta) Basculante.
- * Conjunto de caçapas 28x10ml.
- * Conjunto de caçapas 52x05ml (tubo 13x100mm).
- * Conjunto de caçapas 40x10ml.
- * Conjunto de caçapas 04x50ml.
- * Conjunto de caçapas 04x100ml.
- * Conjunto de Adaptadores para tubos 12 x 75mm.
- * Coxim de borracha para porta tubos 7x10ml (Aplicação tubos em vidro diversos).
- * Porta Tubos TF-TEST® 73 X 43mm (Capacidade total de 4 amostras).
- * Porta Tubos TF-TEST® 73 X 60MM (Capacidade total de 16 amostras).



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50



MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

Especificações Técnicas:

- * Tensão - bivolt (Automático).
 - * Potência - 500w. Corrente - 7A.
 - * Frequência - 50/60 hz.
 - * Programas: 20 programas disponíveis para diferentes técnicas de análises.
 - * Rotação: programável de 500 a 4.000 rpm (resolução de 100 em 100 rpm).
 - * Força (g): máxima - 3.200g.
 - * Fixação: tipo ventosa.
 - * Ruído máximo em db: < que 58 db (valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 db com uma amostragem média avaliada em 05 equipamentos): Base na nr15.
 - * Erro máximo de velocidade: - < 1%.
 - * Tempo de centrifugação: programável De 1 à 99 minutos ou com a opção de ajuste do tempo em segundos que vai de 1 a 5940 segundos.
 - * Erro máximo de tempo: - <1%.
 - * Passos: 1 Segundo.
 - * Dimensões: 385 x 350 x 435 mm (l x a x p). Peso líquido: 23 kg.
 - * Dimensões com embalagem: 440 x 450 x 490 (l x a x p). Peso com embalagem: 25kg.
-



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias		
1. Aspectos Gerais	1.1 Equipamento	1.1.1 Centrífuga Solorógica para Tubos
	1.2 Classificação	1.2.1 Equipamento de apoio ao diagnóstico
	1.3 Definição e Aplicação	1.3.1 Equipamento para realizar separação de hemocomponentes a partir de movimento giratório
	1.4 Característica de utilização	1.4.1 Utilizado em laboratório para centrifugação de amostra de sangue e demais itens
	1.5 Tipo de Montagem	1.5.1 sob bancada
	1.6 Princípio de Funcionamento	1.6.1 Centrifugação em movimento horário a partir de motor elétrico com rotação selecionada pelo operador
2. Características Técnicas	2.1 Característica de construção	2.1.1 Construído em estrutura resistente a lavagem e saneantes hospitalares
		2.1.2 Superfície não porosa
		2.1.3 Controlada por microprocessador com tela em led ou LCD com informações em português do Brasil
		2.1.4 Pé de apoio regulável com sistema de anti-vibração
		2.1.5 Equipada com motor de indução brushless (sem escova de carbono)
		2.1.6 Acionamento de liberação da porta eletrônico com mecanismo de segurança para abertura manual em baixa velocidade
	2.2 Modos de operação	2.1.7 Capacidade para acomodação de 28 tubos de 35ml
		2.2.1 Velocidade selecionada
	2.3 Parâmetros e faixas de ajuste	2.2.2 Possibilidade de programação de métodos (tempo e rotação)
		2.3.1 Velocidade de Rotação : 1000 a 3300 RPM; Com mostrador da velocidade atual
	2.4 Parâmetros monitorados	2.3.2 Temporizador: 00:00 a 99:00 (HH:MM); Microprocessado, digital, com alarme sonoro ao fim do tempo
		2.3.3 Programs: 0 a 20 (programa individual)
	2.5 Alarmes	2.4.1 Velocidade de Rotação
		2.4.2 Tempo de Rotação
		2.4.3 Porta Aberta/Fechada
	2.8 Sistema de Alimentação Elétrica	2.8.3 Porta Aberta/Fechada (Sonoro e Visual)
		2.8.4 Vibração em Excesso (Desligamento automático em caso de vibração em excesso)
		3.2.1 Falta de Energia (sonoro e visual)
2.9 Exigências Técnicas ou Normativas		2.8.1 Tensão de alimentação: 110 a 220V, fonte chaveada automática.
		2.8.2 Frequência de alimentação: 50 e 60 Hz.
		2.9.1 Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N° 6.360/1976, RDC ANVISA N° 185/2001 e legislações correlatas.
		2.9.2 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-2
		2.9.3 Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-2-12
		2.9.4 Conformidade à NBR 14136

**NOVA TECNICA IND. E COM.DE EQUIP.P/LAB.LTDA**

CNPJ: 61.012.811/0001.05

IE: 535.137.902.110

Endereço: RUA ELVIRA DAL PICOLO DEGASPARI, 177

Cidade: PIRACICABA-SP

Telefone: (19) 3422-6757

E-Mail: fiscal@novatecnica.com.br

Proposta: 54.215**Data: 14/03/2022**

Bairro: UNINORTE II AGUA SANTA

CEP: 13.413-650

Fax:

Site: www.novatecnica.com.br

Informações do Cliente**Cliente** : 12409 VIVA RIO**Endereço** : R ALBERTO DE CAMPOS, 00012 LOT 01 PAL 27**CEP** : 22.411-030**Contato** : ANDRE RENE**E-Mail** : andrerene@vivario.org.br**Finalidade** : Consumo**Cidade** : RIO DE JANEIRO**UF** : RJ**Bairro** : IPANEMA**Fone/Fax** : 21 99541 5746**CNPJ/CPF** : 00.343.941/0001.28**IE/RG** : ISENT0**Suframa** :**Informações Adicionais****Canal de Vendas:** JULIANE FERRAZ 19 3422-6757 / 19 99866-6575 E-Mail:**Usuário:** JULIANE FERRAZ**Pedido Cliente:** OC 22000945 OF

It.	Qtde	Material	Un.	Modelo	Vr.Unit.	Vr.Total
01	000001	NT 810 - CENTRIFUGA DIGITAL BIV	UN	NT 810 - BIV	8.890,00	8.890,00

- Prazo Entrega: 020 dias úteis.

N.C.M.: 84.21.19.10 ICMS: CST: 20 844,59 12,00 % Origem: 0 IPI a incluir: 0,00 0,00 % ST a incluir: 0,00 0,00 % PIS: 57,79 0,65 % COFINS: 266,70 3,00 %

Condições Gerais da Proposta

Validade da Proposta: 10 dias

Frete: CIF - FRETE INCLUSO

Impostos: Incluso - Empresa Simples Nacional

Assistencia Técnica: Permanente

Garantia: 01 Ano - Contra defeitos de fabricacao, exceto lampadas, eletrodos, resistencias, vidros e descartaveis, com frete por conta do cliente ate nossas oficinas.

Local de Garantia: Assistencia Tecnica - Piracicaba-SP (Frete pago pelo cliente)

Clientes contribuintes do ICMS: O valor final da nota fiscal pode estar sujeito à alteração conforme protocolo 92/2015.

Condição de Pagamento: 28 DDL
Forma Cobrança: 1 - Bancária Boioto

(=) Produtos :	R\$	8.890,00
(-) Desconto :	R\$	0,00
(+) ICMS ST :	R\$	0,00
(=) Total :	R\$	8.890,00

Atenciosamente**JULIANE FERRAZ**

Departamento de Vendas

Telefone: (19) 3422-6757

Fax:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias		
1. Aspectos Gerais	1.1 Equipamento	1.1.1 Micropipeta 1 canal
	1.2 Classificação	1.2.1 Equipamento de apoio ao diagnóstico
	1.3 Definição e Aplicação	1.3.1 Instrumental utilizado para controle do volume a ser manipulado
	1.4 Característica de utilização	1.4.1 Utilizado em laboratórios e hospitais que exigem dosagem precisa de líquidos
	1.5 Tipo de Montagem	1.5.1 Manual
	1.6 Princípio de Funcionamento	1.6.1 Utilização de vácuo para sucção do volume pré-selecionado
2. Características Técnicas	2.1 Característica de construção	2.1.1 Construído em estrutura resistente a lavagem e saneantes hospitalares
		2.1.2 Superfície não porosa
		2.1.3 Botão de acionamento com superfície emborrachada anti-derrapante
		2.1.4 Área de apoio anti-derrapante
	2.2 Modos de operação	2.2.1 Volume selecionado
		2.2.1 Faixa de Volume Selecionado: 10-50 µl
	2.3 Parâmetros e faixas de ajuste	2.3.2 1 Canal
		2.3.1 Conformidade com boas práticas de fabricação
	2.9 Exigências Técnicas ou Normativas	2.9.2 Conformidade com norma brasileira de Produção
		2.9.3 Necessário Registro na Anvisa


Liliane Alarcão Dias Correa Ramanzini ME

Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 223 - Botucatu-SP

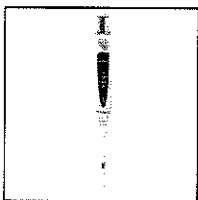
CNPJ: 06.153.182/0001-17 - IE:224.164.812.113

Fone: (14) 3880-5999 - Fax: (14) 9663-1749

Proposta de Fornecimento nº 011076
Dados Principais

Lançamento	11076	Data	08/03/2022	Data Validade	18/03/2022
Cliente	15601 - Hospital Municipal Albert Schweitzer				
Vendedor	15408 - Ana Casali				
Endereço	,				
Bairro					
CEP		Cidade/Estado	/		
Contato					
Frete	Frete por conta do(a) Empresa - R\$				
Obs	Frete incluso Prazo de entrega: 7 - 10 dias				

Itens do Orçamento

Itens	Descrição	Marca	Qtd	Unitário	Total
001	728050 - MICROPIPETA PROLINE PLUS MONOCANAL COM VOLUME DE 10-100UL	Sartorius	1,00	1137,00	1137,00
		As micropipetas Sartorius Proline Plus foram desenvolvidas para oferecer conforto e qualidade durante as pipetagens. A linha conta um grande range de volume, desde 0,1uL a 10mL. As micropipetas Proline Plus são construídas com materiais duráveis, com excelente manuseio e leveza para o uso. Com um excelente custo/benefício, a linha de micropipetas Proline Plus é a melhor opção para o seu laboratório. Características: - Volume variável: 10-100µl. - Incrementos de 0,1µl. - Botão de ajuste de calibração para diferentes tipos de líquidos. - Totalmente autoclavável. - Design atrativo e ergonômico. - Visor de volume grande e central, permite o uso da micropipeta por destros ou canhotos. - Controle de volumes no êmbulo com trava de segurança de click para evitar alterações de volume durante o manuseio. - Mecanismo de pipetagem macio exigindo menor força no polegar auxiliando a prevenção de lesões por esforço repetitivo. - Sistema ejetor de ponteiros de micropipetas leve e preciso, acionado com o polegar. - Sistema de encaixa de ponteiros para micropipetas perfeito, com compatibilidade com as melhores marcas de ponteiros disponíveis no mercado. - Filtros descartáveis disponíveis opcionalmente para acoplar no porta-cones para evitar contaminação das partes internas da micropipeta. - Acompanha chave para calibração, graxa de silicone e suportes de prateleira.			
TOTAL:			1,00	1137,00	



MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

ERIKA
EXECUTIVO DE VENDAS



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.
Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada
CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP
CNPJ: 41.086.624/0001-50

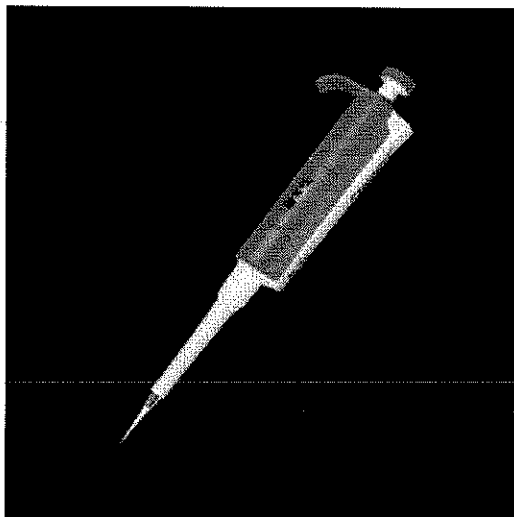


MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

PRODUTO: PEGUE10V

MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 0,5 A 10UL - C/
CERTIFICADO DE CALIBRACAO

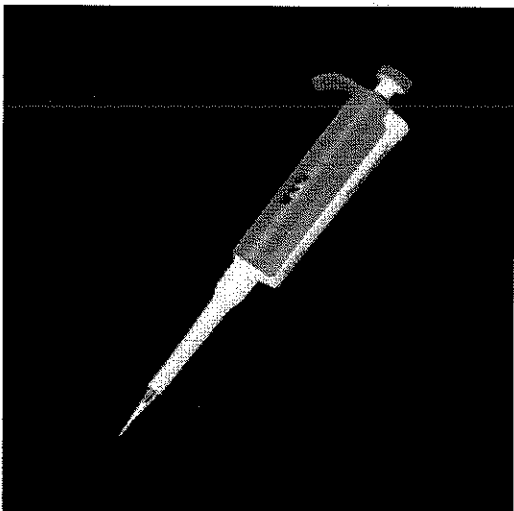


DESCRIPTIVO:

- * Micropipeta mecânica monocanal volume variável.
- * Visor com sistema de numeração digital.
- * Formato anatômico.
- * Leve, feita plástico ABS resistente.
- * Parte inferior pode ser autoclavada a 121° graus por um período de 15 minutos.
- * Micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.
- * Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

PRODUTO: PEGUE50V

MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 5 A 50UL - C/
CERTIFICADO DE CALIBRACAO



DESCRIPTIVO:



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50

Forma de Pagamento		
05 - VISTA		
Vcto	Doc	Valor
08/03/2022	11076/A	1137,00
Gerado Automaticamente pelo Sistema © Visual Info - Sistemas Inteligentes		

Imprimir Relatório



MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

Orçamento nº: 001045

Data: 22/02/2022

Cliente:

Razão Social: VIVA RIO

Nome Fantasia: VIVA RIO

Endereço: RUA ALBERTO DE CAMPOS,12

Cidade: RIO DE JANEIRO

Estado: RJ

Contato: ANDRE RENE - EMAIL: andrerene@vivario.org.br

Email: thalesquintella@vivario.org.br, arlantoledo@vivario.org.br

Vendedor: 068-ERIKA - EMAIL: VENDAS3@MUNDIALCIENTIFICA.COM.BR

Validade da Proposta: 5 DIAS

Frete:

2 - POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Condições de Pagamento:

28 DIAS

Telefones:

(21)2555-3750 ()

Código	Marca	Produto	Qtde	Preço Unitário	Prazo de Entrega	NCM	Total
PEGUE10V	CRALPLAST	MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 0,5 A 10UL - C/ CERTIFICADO DE CALIBRACAO	1	R\$ 176,67	20 DIAS/ SALVO IMPORTADO	84798912	R\$ 176,67
PEGUE50V	PEGUEPET	MICROPIPETA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL - VOL. VAR. 5 A 50UL - C/ CERTIFICADO DE CALIBRACAO	1	R\$ 204,50	20 DIAS/ SALVO IMPORTADO	84798912	R\$ 204,50
SP-HCL4-15	SPLABOR	CENTRIFUGA SOROLOGICA DE BANCADA DIGITAL - C/ CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28 TUBOS DE 15ML - BIVOLT	1	R\$ 9.466,20		84211910	R\$ 9.466,20

FRETE: R\$ 0,00

VL. TOTAL: R\$ 9.847,37

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PRAZO DE PAGAMENTO É CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E SEU ATRASO INCIDE MULTA E JUROS BANCÁRIOS.

PRAZO ENTREGA: O PRAZO INDICADO ESTÁ SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ESTOQUE E NA DATA DO RECEBIMENTO DO SEU PEDIDO

* A CONTAR DA DISPONIBILIDADE DO ITEM + TEMPO DE TRANSPORTE CONFORME A MODALIDADE ESCOLHIDA

TRANSPORTADORA: INDICAR TRANSPORTADORA NO ATO DO PEDIDO

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00

IMPOSTOS: VALORES COM TODOS OS IMPOSTOS JÁ INCLUSOS

GARANTIA: TODAS AS GARANTIAS SÃO ESTIPULADAS PELO FABRICANTE OU IMPORTADOR E DIFEREM DE PRODUTO PARA PRODUTO. SOLICITE INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO COMERCIAL.

ASSISTENCIA TECNICA: PERMANENTE

CONSULTE NOSSA MODALIDADE DE IMPORTAÇÃO DIRETA PARA PRODUTOS IMPORTADOS

FATURAMENTO PODE SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL DE ACORDO COM A ENTRADA DE MERCADORIAS NA EMPRESA

OBSERVACOES:



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

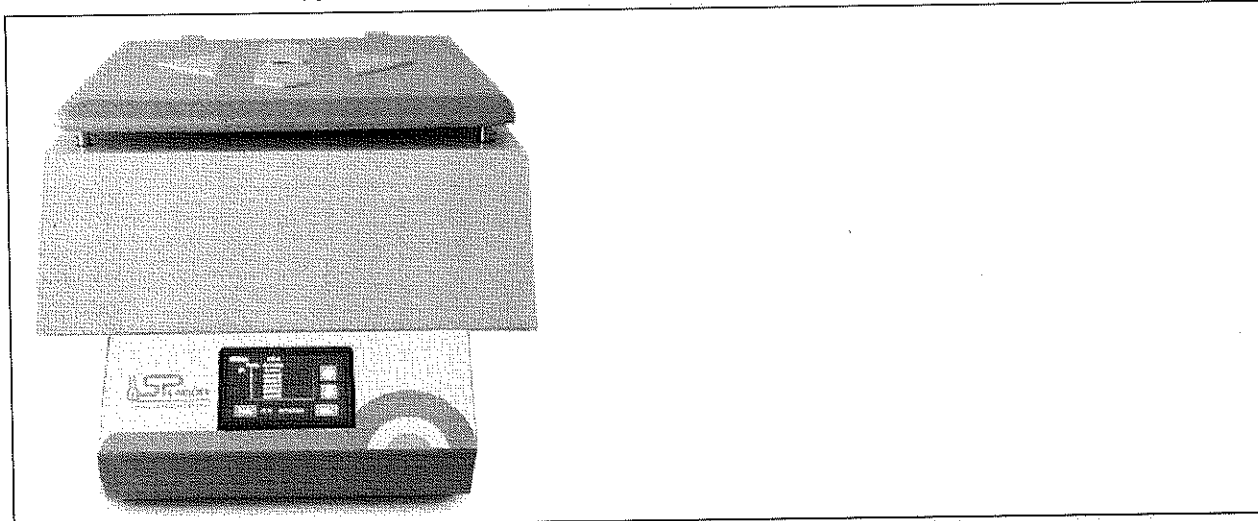
CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50

ORÇAMENTO

- * Micropipeta mecânica monocanal volume variável.
- * Visor com sistema de numeração digital.
- * Formato anatômico.
- * Leve, feita plástico ABS resistente.
- * Parte inferior pode ser autoclavada a 121° graus por um período de 15 minutos.
- * Micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante.
- * Acompanha certificado de calibração e modo de uso.

PRODUTO: SP-HCL4-15 CENTRIFUGA SOROLOGICA DE BANCADA DIGITAL - C/ CONJUNTO DE CACAPAS P/ 28 TUBOS DE 15ML - BIVOLT



DESCRIPTIVO:

Características

- * Motor: indução trifásico 1,5 cv (sem escovas).
- * Rotor (cruzeta): usinado em alumínio.
- * Trava da tampa: mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento).
- * Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg. parada lenta (sistema inercial) 60 seg.
- * Sensor de desbalanceamento: mecânico com micro switch.
- * Sensor de tampa: sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa.
- * Gabinete: chapa de aço carbono c/ pintura eletrostática e poliestireno psai (alta resistência).
- * Painel: Tela Touch Display 4.3 Polegadas.
- * Pintura: eletrostática.
- * Diferencial: Conectividade via wireless bluetooth para controle do equipamento através de celular Android/IOS.

Itens opcionais:

- * Rotor (Cruzeta) Basculante.
- * Conjunto de caçapas 28x10ml.
- * Conjunto de caçapas 52x05ml (tubo 13x100mm).
- * Conjunto de caçapas 40x10ml.
- * Conjunto de caçapas 04x50ml.
- * Conjunto de caçapas 04x100ml.
- * Conjunto de Adaptadores para tubos 12 x 75mm.
- * Coxim de borracha para porta tubos 7x10ml (Aplicação tubos em vidro diversos).
- * Porta Tubos TF-TEST® 73 X 43mm (Capacidade total de 4 amostras).
- * Porta Tubos TF-TEST® 73 X 60MM (Capacidade total de 16 amostras).



+55 (18) 99798-3228

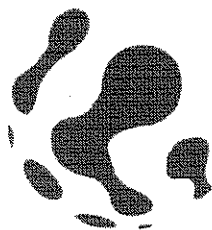


Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50



MUNDIAL
CIENTÍFICA

ORÇAMENTO

Especificações Técnicas:

- * Tensão - bivolt (Automático).
 - * Potência - 500w. Corrente - 7A.
 - * Frequência - 50/60 hz.
 - * Programas: 20 programas disponíveis para diferentes técnicas de análises.
 - * Rotação: programável de 500 a 4.000 rpm (resolução de 100 em 100 rpm).
 - * Força (g): máxima - 3.200g.
 - * Fixação: tipo ventosa.
 - * Ruído máximo em db: < que 58 db (valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 db com uma amostragem média avaliada em 05 equipamentos). Base na nr15.
 - * Erro máximo de velocidade: - < 1%.
 - * Tempo de centrifugação: programável De 1 à 99 minutos ou com a opção de ajuste do tempo em segundos que vai de 1 a 5940 segundos.
 - * Erro máximo de tempo: - <1%.
 - * Passos: 1 Segundo.
 - * Dimensões: 385 x 350 x 435 mm (l x a x p). Peso líquido: 23 kg.
 - * Dimensões com embalagem: 440 x 450 x 490 (l x a x p). Peso com embalagem: 25kg.
-



+55 (18) 99798-3228



Mundial Científica Ltda.

Rua Caetes, 320 - Jd Esplanada

CEP: 19061-390 - Presidente Prudente - SP

CNPJ: 41.086.624/0001-50



CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ-MF nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais/MG, CEP: 33.240-095, na pessoa de seus representantes legais **DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº MG-361-027, PC/MG e do CPF 220.898.616-49, e **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-8.884.328-SSP-MG e CPF: 040.935.566-60, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)**, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela **OSC Viva Rio**

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre os seus empregados referente a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução na prestação dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções, devidamente comprovado.

Parágrafo Segundo – Poderá as partes negociar acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.
- XII. Utilizar os Equipamentos, ora cedidos em comodato, unicamente com a finalidade de uso dos Produtos aprovados pela **CONTRATADA**, ficando expressamente vedada sua utilização para outros fins ou para serem utilizados com produtos de outra marca ou procedência, sob pena de pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da imediata rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou pré-aviso.
- XIII. Conservar os Equipamentos que lhes foram confiados em bom estado de conservação, defendendo inclusive a posse dos Equipamentos com suas próprias forças, se necessário for, que exercerá a título precário e em nome da **CONTRATADA**, contra qualquer ato ou ameaça de turbção, comunicando à **CONTRATADA** imediatamente qualquer ocorrência.
- XIV. A **CONTRATANTE** se obriga a zelar pelos Produtos e Equipamentos colocados em suas dependências, bem como no depósito e, a seu critério, providenciar cobertura de seguro contra furto, roubo, incêndio e avarias ("Seguro") dos Equipamentos em uso ou armazenados, ficando a **CONTRATADA** inteiramente eximida de responsabilidade



sobre os possíveis danos e extravios de objetos, equipamentos e materiais em uso ou armazenados.

- a) Caso a **CONTRATANTE** decidir em não contratar o Seguro, continuará sendo responsável pelo ressarcimento dos equipamentos.
 - b) Responder, perante **CONTRATADA**, por todo e quaisquer prejuízos eventualmente causados aos Equipamentos, em decorrência do seu uso e gozo, de acordo com o preceituado no artigo 582 do Código Civil Brasileiro, ficando estabelecido que qualquer indenização a ser paga à **CONTRATADA** será considerada o valor comercial vigente desses Equipamentos.
- XX. Não gravar, doar, alugar, ceder ou, a qualquer título, transferir a terceiros os Equipamentos, nem os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATADA**, sob pena de sanções civis e criminais cabíveis e sem prejuízo do direito de a **CONTRATADA** requerer busca e apreensão para reavê-los e de considerar o presente instrumento rescindido de pleno direito.
- XXI. Permitir que a **CONTRATADA**, por seus prepostos e representantes, tenha acesso ao estabelecimento dos Equipamentos, sempre que julgar conveniente, para o fim de inspecioná-los, conservá-los e para a devida manutenção. Tais visitas serão previamente agendadas e efetuadas dentro do horário comercial.
- XXII. Impedir que pessoas não autorizadas pela **CONTRATADA** façam manutenções, seja preventiva ou corretiva, nos Equipamentos.
- XXIII. Não permitir que atos de terceiros afetem a posse ou a propriedade dos Equipamentos, dando, em qualquer hipótese, imediato conhecimento, por escrito, à **CONTRATADA**, a fim de que essa possa fazer valer seus direitos de proprietária.
- XXIV. Não proceder a mudanças, ampliações ou alterações nos Equipamentos, nem ligar aparelhos adicionais, sem o consentimento prévio da **CONTRATADA**.
- XXV. Observar todos os procedimentos de ordem legal e as recomendações, precauções e cuidados, emitidos pela **CONTRATADA**, necessários à proteção do consumidor ou usuário final dos Equipamentos e Produtos, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos e demais cominações legais.
- XXVI. Solicitar todo suporte técnico e científico necessários, por meio de abertura dos chamados para suporte técnico ou científico via telefone 0800-200-8900 ou e-mail suportecientifico@bio-rad.com. O horário de atendimento da **CONTRATADA** é de segunda a sexta das 08h:00min as 17h:00min.
- XXVII. Emitir nota fiscal para acobertar o trânsito do equipamento e/ou parte dele sempre que a manutenção preventiva e/ou corretiva tiver que ser realizada nas dependências da **CONTRATADA**.
- XXVIII. Caso o **CONTRATANTE** não seja obrigado à emissão de nota fiscal, deverá providenciar nota fiscal avulsa, ou emitir em papel timbrado uma declaração com todos os dados dos Equipamentos. A Declaração somente poderá ser emitida se houver autorização da Secretaria de Estado da Fazenda da Unidade da Federação onde está localizado o **CONTRATANTE**.



- XXIX. Indenizar os prejuízos porventura causados a terceiros, resultantes de reinstalação, má e inadequada operação dos Equipamentos ou Produtos por parte do **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA**, nestes casos, isenta de toda e qualquer responsabilidade, perante o **CONTRATANTE** e/ou terceiros.
- XXX. Manter a identificação constante nos Equipamentos de propriedade da **CONTRATADA**, desde a data de sua instalação, reservando espaço determinado em seu estabelecimento, compatível com as suas dimensões e condições de utilização.
- XXXI. Responder por todos e quaisquer eventuais prejuízos por ela causados a **CONTRATADA**, com ou sem culpa, em decorrência da posse, uso ou gozo do equipamento, tais como, mas não se limitando a incêndio, roubo ou inundação ou até mesmo fato de terceiro, dentre outros, excetuando os casos fortuitos e força maior.
- XXXII. Efetuar a descontaminação dos Equipamentos antes de qualquer vistoria ou manutenção realizada nos mesmos, bem como antes de qualquer remessa dos Equipamentos à **CONTRATADA**.
- XXXIII. Responder por danos causados pelos funcionários da **CONTRATANTE** e/ou terceiros, que deverá arcar com todos os custos incidentes na devida reparação dos equipamentos da **CONTRATADA** utilizando-se peças de reposição originais e assistência técnica.
1. Após a **CONTRATADA** apurar os prejuízos causados pela **CONTRATANTE**, seus prepostos, contratados ou subcontratados, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Contestação, a partir do recebimento do orçamento que será entregue pela **CONTRATADA**. O referido valor será cobrado por meio de boleto bancário.
 2. Em caso de perda total ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos por mau uso do equipamento e após emissão de laudo técnico, sendo apurada a perda do bem, a **CONTRATANTE** ressarcirá a **CONTRATADA** no valor da nota fiscal de remessa do bem utilizado (e depreciado), mas emitirá a Nota Fiscal de retorno do bem, conforme nota fiscal de remessa.
- XXXIV. Arcar com as peças em forem danificadas por mau uso dos Equipamentos.
- XXXV. Pagar à **CONTRATADA**, a título de indenização, o valor de cada equipamento do Anexo II, na hipótese de perda total dos equipamentos ou danos irreparáveis neles ocorridos, o qual deverá ser apurado no momento de eventual perda ou danos.
- XXXVI. Realizar, no ato da devolução dos Equipamentos, uma verificação completa do estado dos mesmos, relatando as condições em que se encontram, e será avaliado pela equipe técnica da **CONTRATADA**, no momento da entrada dos Equipamentos nas dependências da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:



- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA devidamente comprovados e comunicados à CONTRATADA, com antecedência de 20 (vinte) dias.
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, com data de início em **15/06/2022** e término em **14/06/2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 158.102,16 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)**, cujo valor mensal será em média de **R\$ 13.175,18 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e dezito centavos)**, sendo calculado de acordo com o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UF	QDT MÊS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS
DIACLON ABO/D+ PROVA RESERVA	CX	10	R\$589,53	R\$5.526,84
LISS/COMMBS	CX	3	R\$852,80	R\$3.553,33
IDIACLON ABD-CONFIRMAÇÃO	CX	5	R\$647,40	R\$2.697,50
IDIACELL I-II	CX	3	R\$135,20	R\$270,40
IDIACELL ABO (A1-B)	CX	3	R\$92,30	R\$184,60
DILUENT 2	CX	7	R\$188,50	R\$942,50
PONTEIRAS	UNIDADE	2000	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO	
TUBOS 12X75mm	UNIDADE	1500	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO	
			TOTAL	R\$13.175,18



DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QDTE	TIPO DE OPERAÇÃO
CENTRÍFUGA L	2	COMODATO
INCUBADORA L	1	COMODATO
COROA 24 CARTÕES	1	COMODATO
COROA 28 TUBOS	1	COMODATO
DISPENSER VERDE PARA DILUENT 2	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO
PIPETA FP-6	2	COMODATO
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CARTÕES	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TUBOS	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS, referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Segundo – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos.hmas@vivario.org.br

Parágrafo Terceiro - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;



- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos.hmas@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas;

Parágrafo Quarto - O atraso do pagamento pela CONTRATANTE acarretará em imputação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do respectivo documento de cobrança, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a serem calculados pro rata die até a data do efetivo pagamento e correção monetária pelo índice IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo caso seja extinto.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I – O reajuste será contado a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po [(I-Io)/Io]$, onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA, de acordo com o percentual relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta, acompanhada de demonstração, por meio de apresentação da planilha de custos e formação do novo preço.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido do reajuste deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de reajuste, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou



II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre Município do Rio de Janeiro e a OSC VIVA RIO, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, porém, caso não haja pagamento do Município do Rio de Janeiro a CONTRATANTE, fica a CONTRATANTE obrigada aos pagamentos dos produtos e prestação de serviços contrariados por meio deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores, não sendo permitido o acesso desses aos refeitórios das unidades administradas pela OSC Viva Rio.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;



V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus as partes, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando as partes desobrigada de pagamento de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

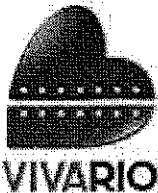
- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;



- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

CONTRATANTE – OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Thiago Gomes, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA – DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa – Minas Gerais/MG
Telefone: (31) 3689-6600
Atenção: Sr. Thiago Gomes
E-mail: Thiago_gomes@bio-rad.com



III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

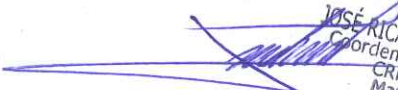
IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.


JOSÉ RICARDO BARRIOS
Coordenação Geral de
CRM: 52.60628-9
Matrícula: 75934
VIVA RIO

DAYSE MARIA DE
MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649

Digitally signed by DAYSE MARIA
DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649
Date: 2022.06.02 13:25:02 -03'00'

MARCO TULIO DE
SOUZA
MOURAO:04093556660

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2022.06.02 10:51:06
-03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

TESTEMUNHAS:

Aline Bruno

Gerência de Aquisições
Viva Rio

1ª)

Nome:

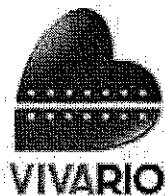
CPF/MF nº 082.411.957-62

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 136.135.796-36

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio



**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU
FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

SEGUNDO TRANSIGENTE: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ-MF nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa, Minas Gerais/MG na pessoa de seus representantes legais **DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, portador da identidade nº MG-361.027, órgão expedidor e do CPF 220.898.616-49, e **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-8.884.328, SSP-MG e CPF: 040.935.566-60.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela OSC Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:



- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

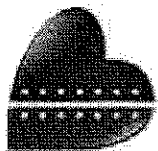
- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.



VIVARIO

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária dos dados e informações da 1ª Transigente, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento e vice-versa.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As partes assumirão inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pelas partes de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado por uma das partes.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado as partes pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.



CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

VIVA RIO

DAYSE MARIA DE
MAGALHAES
FIGUEIREDO:2208
9861649

Digitally signed by DAYSE
MARIA DE MAGALHAES
FIGUEIREDO:22089861649
Date: 2022.06.02 13:25:27
-03'00'

MARCO TULIO DE
SOUZA

MOURAO:04093556660

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenador Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2022.06.02 10:50:18 -03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 082.411.957-62

Aline Bruno
Gerência de Aquisições
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

CINTHIA MAIA DA
SILVA:31388932873

Assinado de forma digital por
CINTHIA MAIA DA
SILVA:31388932873
Dados: 2022.06.02 15:21:15 -03'00'



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO SETOR DE
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

• **DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de COMODATO de equipamentos direcionados ao setor da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL do HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, os equipamentos e a quantidade de insumos serão descritas mais abaixo. O hospital fica localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela OSC Viva Rio. Os equipamentos comodatados devem englobar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, validação, treinamento de operadores, elaboração de pareceres, laudos técnicos e consultorias relativas ao equipamento, compreendidos como inerentes à execução deste objeto.

• **DA JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviço de comodato de equipamentos para o setor da agência transfusional está diretamente relacionada a possibilidade da diminuição de custos com aquisição de equipamentos, evitando assim um custo alto de investimento inicial visto que o setor passa por processo de primarização. Considerando que o requisito exigido pelas empresas para manter o equipamento em pleno estado de funcionamento, seja somente a aquisição dos insumos, insumos esses que já seriam adquiridos caso o equipamento fosse próprio, o serviço de comodato torna-se uma possibilidade mais viável na forma econômica e logística.

• **DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

O serviço de comodato, bem como os atendimentos, será executado nas dependências do Hospital Municipal Albert Schweitzer, administrado pela OSC Viva Rio, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situado no município do Rio de Janeiro, no endereço abaixo.

Rua Nilópolis 239, Realengo, Rio de Janeiro- RJ, 21720-040

• **EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**

• **EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos fornecidos estão descritos no quadro abaixo.

Considerando que os equipamentos de cada fabricante e seus devidos insumos possuem particularidades específicas, as empresas devem apresentar proposta que contenham o modelo e fabricante dos equipamentos para aprovação prévia da Contratante e dos setores envolvidos na solicitação.

Desta forma, nesse caso em específico, não será realizado uma requisição de incorporação de equipamentos hospitalares apontando as especificações dos equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	CENTRIFUGA DIGITAL DE CARTÃO	1
2	CENTRIFUGA DIGITAL DE TUBO	1



3	INCUBADORA DIGITAL	1
4	PIPETA	2
5	REPIPETADOR	1
6	ESTANTE DE TRABALHO	1

• **INSUMOS**

Os insumos a serem adquiridos pela CONTRATANTE para permanência dos equipamentos na unidade hospitalar estão descritos no quadro abaixo:

INSUMO	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO ANUAL
CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E PROVA REVERSA	10 caixas	
CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS	3 caixas	
CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (CONFIRM)	5 caixas	
KIT DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIA PARA PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR – HEMÁCIAS TIPO I E II	3 caixas	
KIT DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIA PARA PROVAR ABO REVERSA – A1/B	3 caixas	
SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA - SOLUÇÃO PARA REDUÇÃO DA FORÇA IÔNICA (LISS)	7 caixas	
TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO 12 MM X 75 MM	1500 unidades	
PONTEIRA TIPO OXFORD 0-350UL	2000 unidades	

• **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço de comodato dos equipamentos, bem como, pela manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos, observando o estabelecido nos itens a seguir:
 - Responsabilizar-se pela manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de eventuais intervenções recomendadas pelo fabricante, com substituição de todas as peças sempre que necessário, inclusive aquelas de desgaste natural e outros itens aplicáveis ao equipamento tratado no presente Termo de Referência.
 - Responsabilizar-se pelo atendimento aos chamados para manutenção corretiva, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis. Nos casos em que a manutenção corretiva ultrapasse o prazo máximo estabelecido, a CONTRATADA deverá substituir os equipamentos, de forma a não prejudicar o atendimento assistencial do estabelecimento assistencial de saúde.



- Entregar para o Setor de Engenharia Clínica da Locatária o cronograma de manutenção preventiva e calibração a ser realizada de cada equipamento locado, identificado pelo número de série, até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos.
- Fornecer laudo de calibração de cada equipamento locado e identificação, através de etiqueta no equipamento, da data de calibração e manutenção preventiva, com obrigação de renovação do laudo a cada 12 (doze) meses de uso. No caso da manutenção preventiva o laudo deve conter descrito o serviço realizado e as peças substituídas.
- Responsabilizar-se pela realização de treinamento do equipamento pertencente ao comodato no início da prestação de serviços e durante a vigência do contrato, sempre que necessário.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os acessórios, com substituições de acordo com as recomendações do manual do fabricante e necessidades.
- Responsabilizar-se, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, por todas peças e partes a fim de executar da manutenção corretiva e preventiva.
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de deslocamentos e estadias do(s) técnico(s) ou envio e retorno de equipamentos às unidades.
- Responsabilizar-se por todo o transporte dos equipamentos disponibilizados no comodato em caso de necessidade de manutenção.
- Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT e outros) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência.
- Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.
- Fica a contratada responsável por vícios, defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos locados e das peças, pelo prazo da vigência do contrato, obrigando-se a reparar o dano e substituir os equipamentos defeituosos, sem nenhum ônus à contratante desta aquisição.
- Apresentar mensalmente os seguintes documentos junto às notas fiscais:
 - Contratada fica obrigada, conforme o caso, a comprovar o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.
 - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.
 - Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.
 - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.



- A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.
- Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.
- Relatório Mensal da prestação dos serviços, assinado pelo gerente da unidade ou por um responsável desta unidade no caso de sua ausência.

• **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA, encarregados da execução do objeto deste contrato, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da Locadora às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.
- Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Locadora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

• **DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
 - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento de cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;

• **DAS CONDIÇÕES FINAIS**

- Desde a data da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto da presente, de forma que, em nenhuma hipótese, os serviços utilizados pelas diversas Unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

• **DO PRAZO PARA EXECUÇÃO**

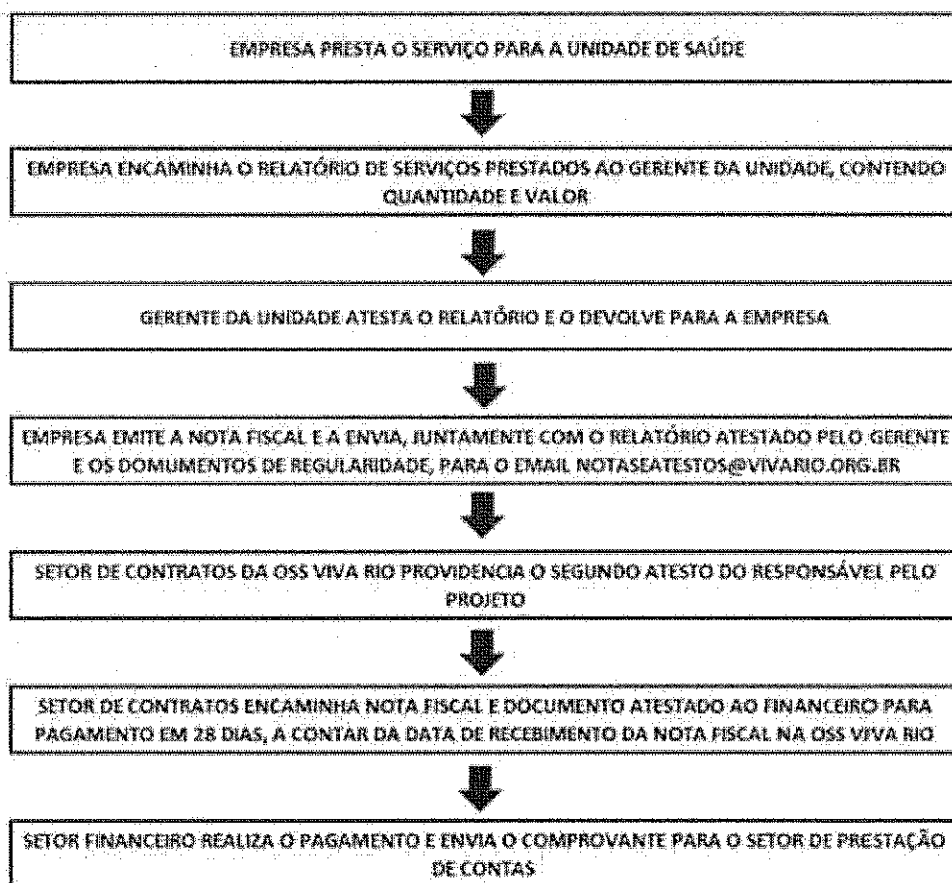
- O contrato vigorará pelo período de 12(doze) meses.



- Este contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, sem qualquer ônus às partes, desde haja manifestação formal e expressa da intenção de rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência.
- Caso o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Saúde do Rio de Janeiro não seja prorrogado, o presente Contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para esta mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

• **MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE:**

- Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o Relatório de Atesto de Serviços Prestados (ANEXO III). A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



• **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, bem como, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

• **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O pagamento dos serviços será realizado mediante a efetiva realização do serviço.



- O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.
- Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

• **DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

- Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

• **DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES**

- Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no
Endereço _____

Unidade _____ de _____ Saúde: _____

Serviço _____ Prestado: _____

Mês _____ de _____ Referência: _____

Valor _____ do _____ Serviço: _____ R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio.

(Nome)
CNPJ 00.000.000/0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas à OS Viva Rio;
- As Unidades atestarão somente o (s) serviço (s) prestado (s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva (s);
- O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.



À
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa,
Minas Gerais/MG, CEP: 33.240-095.

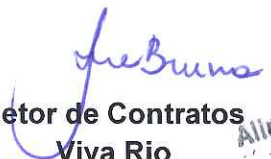
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional**, nos termos do **Contrato nº 076/2022**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, sediada na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais/MG, CEP: 33.240-095, inscrita no CNPJ nº 71.015.853/0001-45, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 15/06/2022**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.


Setor de Contratos
Viva Rio

Aline Bruno
Gerência de Aquisições
Viva Rio

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA
RIO E A EMPRESA DIAMED LATINO
AMÉRICA S/A, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ-MF nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais/MG, CEP: 33.240-095, na pessoa de seus representantes legais, **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-8.884.328-SSP-MG e CPF: 040.935.566-60 e **HELOÍSA DE OLIVEIRA MALETTA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº M6-872.749 - SSP/MG e CPF: 024.647.896-90, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de uma nova Cláusula – Proteção e Tratamento aos Dados Pessoais**, ao contrato original 085/2022 do contrato de serviços de **fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)**, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela **OSC Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 085/2022, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **12 (doze) meses**, com data de início em **15/06/2023** e término em **14/06/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 13.175,18 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**, sendo calculado de acordo com o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UF	QDT MÊS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS
DIACLON ABO/D+ PROVA RESERVA	CX	10	R\$589,53	R\$5.526,84



LISS/COMMBS	CX	3	R\$852,80	R\$3.553,33
IDIACLON ABD-CONFIRMAÇÃO	CX	5	R\$647,40	R\$2.697,50
IDIACELL I-II	CX	3	R\$135,20	R\$270,40
IDIACELL ABO (A1-B)	CX	3	R\$92,30	R\$184,60
DILUENT 2	CX	7	R\$188,50	R\$942,50
PONTEIRAS	UNIDADE	2000	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO	
TUBOS 12X75mm	UNIDADE	1500	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO	
			TOTAL	R\$13.175,18

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QDTE	TIPO DE OPERAÇÃO
CENTRÍFUGA L	2	COMODATO
INCUBADORA L	1	COMODATO
COROA 24 CARTÕES	1	COMODATO
COROA 28 TUBOS	1	COMODATO
DISPENSER VERDE PARA DILUENT 2	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO
PIPETA FP-6	2	COMODATO
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CARTÕES	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TUBOS	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ R\$ 158.102,16 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original N° 085/2022 passará a ser estimado em **R\$ 316.204,32 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

MARCO TULIO DE
SOUZA
MOURAO:0409355
6660

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2023.06.20 16:02:07
-03'00'

VIVA RIO

HELOISA DE
OLIVEIRA
MALETTA:024
64789690

Digitally signed by
HELOISA DE OLIVEIRA
MALETTA:0246478969
0
Date: 2023.06.22
11:44:40 -03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

TESTEMUNHAS:

1ª)

CINTHIA MAIA DA
SILVA:313889328
73

Assinado de forma digital
por CINTHIA MAIA DA
SILVA:31388932873
Dados: 2023.06.23 23:16:43
-03'00'

Nome:
CPF/MF nº

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 082.4m.957.62



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA
RIO E A EMPRESA DIAMED LATINO
AMÉRICA S/A, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ-MF nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais/MG, CEP: 33.240-095, na pessoa de seus representantes legais, **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-8.884.328-SSP-MG e CPF: 040.935.566-60 e **HELOÍSA DE OLIVEIRA MALETTA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº M6-872.749 - SSP/MG e CPF: 024.647.896-90, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores** do contrato de prestação de serviços de **fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)**, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela **OSC Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – O reajuste, previsto na Cláusula Oitava do Contrato original, foi calculado de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no valor de 3,68% (Três vírgula sessenta e oito por cento).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 085/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por **12 (doze) meses**, com data de **início em 15/06/2024 e término em 14/06/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 13.661,05 (Treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**, sendo calculado de acordo com o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UF	QDT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL
DIACLON ABO/D+ PROVA RESERVA	CX	112,5	R\$ 611,27	R\$5.730,65	R\$68.767,87
LISS/COMMBS	CX	50	R\$ 884,25	R\$3.684,37	R\$44.212,50
IDIACLON ABD-CONFIRMAÇÃO	CX	50	R\$ 671,28	R\$2.797,00	R\$33.564,00
IDIACELL I-II	CX	24	R\$ 140,19	R\$280,38	R\$3.364,56
IDIACELL ABO (A1-B)	CX	24	R\$ 95,70	R\$191,40	R\$2.296,80
DILUENT 2	CX	60	R\$ 195,45	R\$977,25	R\$11.727,00
PONTEIRAS	UNIDADE	2000	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO		---
TUBOS 12X75mm	UNIDADE	1500	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO		---
TOTAL				R\$13.661,05	R\$163.932,60

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QDTE	TIPO DE OPERAÇÃO
CENTRÍFUGA L	2	COMODATO
INCUBADORA L	1	COMODATO
COROA 24 CARTÕES	1	COMODATO
COROA 28 TUBOS	1	COMODATO
DISPENSER VERDE PARA DILUENT 2	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO
PIPETA FP-6	2	COMODATO
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CARTÕES	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TUBOS	1	REMESSA VINCULADA AO CONTRATO

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 163.932,60 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**.



Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 085/2022 passará a ser estimado em **R\$ 480.136,92 (Quatrocentos e oitenta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2024.



VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:2682884687
7
Digitally signed by FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:2682884687
Date: 2024.06.19 10:12:32 -03'00'

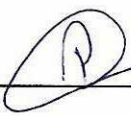
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:040935566
60
Assinado de forma digital por MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2024.06.19 13:05:28 -03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

TESTEMUNHAS:

1ª) **CINTHIA MAIA DA SILVA:3138893287**
3
Assinado de forma digital por CINTHIA MAIA DA SILVA:31388932873
Dados: 2024.06.19 14:34:21 -03'00'

Nome:
CPF/MF nº

2ª) 
Nome:
CPF/MF nº 135 227 617.17
Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1760092
Viva Rio



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu diretor executivo, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, inscrita no CNPJ-MF nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais/MG, CEP: 33.240-095, na pessoa de seu representantes legais **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-8.884.328-SSP-MG e CPF: 040.935.566-60 e **HELOÍSA DE OLIVEIRA MALETTA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº M6-872.749 - SSP/MG e CPF: 024.647.896-90, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de prestação de serviços de fornecimento de insumos e comodato de equipamentos direcionados ao setor de agência transfusional, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)**, situado no município do Rio de Janeiro e administrado pela OSS Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 085/2022 em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 15/06/2025 e de término em 14/06/2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculada a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 13.661,05 (Treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**.

Parágrafo Segundo – O valor global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 163.932,60 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**



Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 085/2022 passará a ser estimado em **R\$ 644.069,52 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 08/07/2025 22:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

FLAVIO TEIXEIRA DE
SOUZA:26828846877

Digitally signed by FLAVIO
TEIXEIRA DE
SOUZA:26828846877
Date: 2025.06.30 14:48:47 -03'00'

MARCO TULIO DE
SOUZA
MOURAO:0409355666
0

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2025.06.30 15:11:14
-03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
ERIKI CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 14/07/2025 10:42:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª)

Nome:
CPF/MF nº



Documento assinado digitalmente
SABRINA DA SILVA CORREA
Data: 14/07/2025 10:47:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª)

Nome:
CPF/MF nº



Bio-Rad
Laboratórios Brasil Ltda.

Matriz Lagoa Santa
Rua Alfredo Albano da Costa, 100
Sls. 1, 2 e 3 - Dist. Ind. Genesco A. de Oliveira
Lagoa Santa - MG
Brasil - 33240-095
Tel.: +55 31 3689 6600

Filial São Paulo
Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1240
19º andar - Conj. 1.902 e 1.904 - Torre Golden
Ed. Morumbi Corporate - Chacará Santo Antônio
São Paulo - SP - Brasil - 04711-130
Tel.: +55 11 3065 7550

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES E COMODATO DE EQUIPAMENTOS Nº 085/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, de um lado:

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP 33240-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, neste ato representados por seus atos constitutivos, alterações sociais e/ou procurações posteriormente outorgadas, doravante denominada simplesmente **“DIAMED”**, na qualidade de **INCORPORADA**;

E, de outro lado:

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco A. de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP 33240-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, **com suas filiais regularmente registradas**, neste ato representados por seus atos constitutivos, alterações sociais e/ou procurações posteriormente outorgadas, doravante denominada simplesmente **“BIO-RAD”**, na qualidade de **INCORPORADORA**;

E, ainda,

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, neste ato representada por seus responsáveis legais, nos termos de seus atos constitutivos, alterações sociais e/ou procurações posteriormente outorgadas, doravante denominada doravante denominado **CONTRATANTE**”;

têm entre si justo e acordado o presente Aditivo Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

1.1. Em razão do processo de incorporação da empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** pela **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.**, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**, nos termos dos artigos 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a **BIO-RAD** sucederá integralmente a **DIAMED** em todos os direitos, obrigações, responsabilidades e efeitos legais do Contrato celebrado entre as partes, inclusive aqueles de natureza contratual, fiscal, operacional e comercial.

1.2. A **CONTRATANTE** declara estar ciente e de acordo com a transferência de todos os direitos e obrigações contratuais da **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** para a **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.**, em virtude da incorporação, não havendo necessidade de assinatura de novo contrato.



Bio-Rad
Laboratórios Brasil Ltda.

Matriz Lagoa Santa
Rua Alfredo Albano da Costa, 100
Sls. 1, 2 e 3 - Dist. Ind. Genesco A. de Oliveira
Lagoa Santa - MG
Brasil - 33240-095
Tel.: +55 31 3689 6600

Filial São Paulo
Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1240
19º andar - Conj. 1.902 e 1.904 - Torre Golden
Ed. Morumbi Corporate - Chacarà Santo Antônio
São Paulo - SP - Brasil - 04711-130
Tel.: +55 11 3065 7550

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CNPJ PARA FINS DE FATURAMENTO

2.1. A partir de 04 de agosto de 2025, todas as emissões de notas fiscais de produtos, equipamentos e serviços anteriormente realizados pela DIAMED serão efetuadas exclusivamente pela BIO-RAD, por meio de sua unidade operativa localizada em Extrema/MG, conforme dados cadastrais abaixo:

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. – Filial Extrema/MG

CNPJ: 03.188.198/0006-81

Endereço: Estrada Luiz Lopes Neto, nº 756 – Galpão 300 Parte C – Distrito Industrial

Tenentes – Extrema/MG – CEP: 37645-050

Inscrição Estadual nº 004714566.01-13

Inscrição Municipal nº 0023972

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos a partir de 04 de agosto de 2025, data em que a BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA., CNPJ 03.188.198/0006-81, assumirá integralmente às obrigações relacionadas ao faturamento, pagamento, aspectos comerciais e fiscais decorrentes deste Contrato, em razão da incorporação da DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

3.2. Nos termos do artigo 221, inciso II, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), o presente instrumento dispensa registro em cartório para produzir efeitos entre as partes, sendo plenamente válido e eficaz mediante a livre manifestação de vontade dos contratantes

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A partir de 04 de agosto de 2025, todos os pagamentos decorrentes do Contrato, incluindo aqueles relativos a produtos, equipamentos, prestação de serviços, locações, encargos contratuais e quaisquer outras obrigações comerciais assumidas pelas partes, deverão ser realizados exclusivamente em favor da empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA., conforme os seguintes dados bancários:

Razão Social: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda.

Banco: JP Morgan (376)

Agência: 001

Conta Corrente: 105171-1



Bio-Rad
Laboratórios Brasil Ltda.

Matriz Lagoa Santa
Rua Alfredo Albano da Costa, 100
Sls. 1, 2 e 3 - Dist. Ind. Genesco A. de Oliveira
Lagoa Santa - MG
Brasil - 33240-095
Tel.: +55 31 3689 6600

Filial São Paulo
Av. Dr. Chucrí Zaidan, 1240
19º andar - Conj. 1.902 e 1.904 - Torre Golden
Ed. Morumbi Corporate - Chacará Santo Antônio
São Paulo - SP - Brasil - 04711-130
Tel.: +55 11 3065 7550

4.2. A **CONTRATANTE** declara estar ciente de que quaisquer pagamentos realizados em desacordo com os dados acima, a partir da data indicada, não serão considerados válidos para quitação das obrigações contratuais, podendo sujeitá-la às penalidades previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Contrato original firmado entre as partes, exceto naquilo que expressamente foi alterado pelo presente Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente a 02 (duas) testemunhas, de forma manual ou, caso optem, mediante assinatura eletrônica ou digital, à qual as partes reconhecem sua validade e eficácia, nos termos do inciso II do artigo 411 do Código de Processo Civil, artigo 107 do Código Civil e, artigo 10 e §2º Medida Provisória nº 2200-2, 24 de agosto de 2001.

Lagoa Santa- MG, 30 de junho de 2025.

FLAVIO TEIXEIRA DE
SOUZA:2682884687
7

Digitally signed by FLAVIO
TEIXEIRA DE
SOUZA:26828846877
Date: 2025.06.30 14:48:26
-03'00'

MARCO TULIO DE
SOUZA
MOURAO:04093556660

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2025.06.30 15:10:33 -03'00'

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A

FLAVIO TEIXEIRA DE
SOUZA:2682884687
7

Digitally signed by FLAVIO
TEIXEIRA DE
SOUZA:26828846877
Date: 2025.06.30 14:48:11
-03'00'

MARCO TULIO DE
SOUZA
MOURAO:0409355666
0

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2025.06.30 15:10:42
-03'00'

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA



Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 08/07/2025 22:24:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.015.853/0001-45
Razão Social: DIAMED LATINO AMERICA S A
Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072507460486696280

Informação obtida em 31/07/2024 08:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Certidão nº: 45357879/2024

Expedição: 27/06/2024, às 14:10:42

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.015.853/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:50 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **9CC9.4EC5.C332.70D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.015.853/0001-45
Razão Social: DIAMED LATINO AMERICA S A
Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092019040486696230

Informação obtida em 24/09/2024 12:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58

CNPJ/CPF: 71.015.853/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240095

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000804193038

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/10/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58	CNPJ/CPF: 71.015.853/0001-45	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA		NÚMERO: 100
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	CEP: 33240095
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LAGOA SANTA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000814575782

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.015.853/0001-45
Razão Social: DIAMED LATINO AMERICA S A
Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601230486696273

Informação obtida em 26/11/2024 17:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.015.853/0001-45
Razão Social: DIAMED LATINO AMERICA S A
Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201290486696247

Informação obtida em 27/01/2025 11:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Certidão nº: 4843072/2025

Expedição: 27/01/2025, às 11:07:40

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMED LATINO AMERICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.015.853/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMED LATINO AMERICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:25 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **2067.D417.1949.CA90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAMED LATINO AMERICA S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376829081.00-58

CNPJ/CPF: 71.015.853/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240095

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000851192929

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.015.853/0001-45
Razão Social: DIAMED LATINO AMERICA S A
Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA 100 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031021150486696212

Informação obtida em 24/03/2025 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1008194 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 71.015.853/

Contribuinte: DIAMED LATINO AMERICA SA

Liberação: 30/04/2025

Validade: 27/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.315.722-4- Início atv :29/11/1994 (AV IRAL, 00393 - CEP: 04082-001 - Cancelado em: 07/11/2001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:20:10 horas do dia 30/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 92C1748B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>